



**Prefeitura Municipal de Santa Teresa**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

# **Plano Municipal de Assistência Social** **Quadriênio / 2018-2021**

SANTA TERESA/ES  
Novembro 2020

## LISTA DE SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BVJ- Benefício Variável Vinculado ao adolescente

BSP- Benefício para Superação da Extrema Pobreza

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CMAS – ST - Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa

COMCAST - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Teresa

COMSEA – Conselho municipal de Segurança Alimentar e nutricional

CMDDIPI - Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CIB – Comissão Intergestora Bipartite

CIT- Comissão Intergestora Tripartite

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica da Assistência Social

NOB-RH - Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

PBF - Programa Bolsa Família

PCFC – Programa Criança Feliz Capixaba

PMAS - Plano Municipal de Assistência Social

PMST - Prefeitura Municipal de Santa Teresa

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSB – Proteção Social Básica

PSE – Proteção Social Especial

RMA – Relatório Mensal de Atendimento

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA****GILSON ANTONIO DE SALES AMARO – Prefeito Municipal****CESAR ROMERO SIMONASSI – Vice - Prefeito****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****WELDER ZAMPROGNO RIBEIRO – Secretário Municipal de Assistência Social****IVONETE MARIA MORAIS CORTELETTI – Subsecretária Municipal de  
Assistência Social****IRACI PASQUINA CARLINI – Gerente Administrativa****LUCAS DE ALMEIDA VARGAS- Representante da  
Sociedade Civil- Conselho Municipal de Assistência Social****COORDENAÇÃO TÉCNICA – CRAS****ANGELICA SABINA TORÁS DE LUCENA FIGUEIREDO - Coordenadora / CRAS****ANA ELISA SOUZA CARÃO – Coordenadora Municipal do CADÚNICO/PBF****MAURICIO ANTONIO DE SOUSA MALAVASI – Supervisor do Programa Criança  
Feliz****COORDENAÇÃO TÉCNICA – CREAS****SERGIO SOARES DA SILVA - Coordenador / CREAS**

## SUMÁRIO

<b>1</b>		<b>INTRODUÇÃO</b>	07
.....			
<b>2</b>	<b>APROVAÇÃO DO PMAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS</b>		09
.....			
<b>3</b>	<b>ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		10
.....			
3.1		IDENTIFICAÇÃO	10
.....			
3.2	COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11
.....			
<b>4</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS</b>		14
4.1		IDENTIFICAÇÃO	14
.....			
4.2	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....		14
4.3	INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		15
.....			
4.3.1	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA – ES – CMAS-ST		15
.....			
4.3.2	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA.....		16
4.3.3	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.....		16
.....			
4.3.4	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA TERESA – CMDDIPI.....		17
.....			
<b>5</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</b>		18
5.1	ASPECTOS FÍSICOS		19
.....			
5.2	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS		22
.....			
<b>6</b>	<b>DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL</b>		26
.....			
<b>7</b>	<b>MAPEAMENTO DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>		31
.....			
7.1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		31
.....			

7.1.1	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	31
.....		
7.1.2	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família	32
7.1.3	Benefício de Prestação Continuada/BPC na escola	37
7.1.4	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CADÚNICO	39
.....		
7.1.5	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	47
.....		
7.1.6.	ACESSUAS	52
.....		
7.1.7.	Programa Criança Feliz	54
.....		
<b>8</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>57</b>
8.1	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE/MC)	57
.....		
8.1.1	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	57
8.1.1.1	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos	60
.....		
8.1.1.2	Serviço de Orientação e Acompanhamento ao Adolescente em Cumprimento de Medida SocioEducativa	61
.....		
8.1.1.3	Serviço Especializado para Idosos e deficientes	61
.....		
8.1.1.4	Serviço Especializado em Abordagem Social	62
.....		
8.1.1.5	Serviço especializado para pessoas em situação de rua	62
.....		
<b>9</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>63</b>
9.1	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	63
<b>10</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>64</b>
<b>11</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>66</b>
11.1	OBJETIVO GERAL	66
.....		
11.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	66
.....		
<b>12</b>	<b>DIRETRIZES E PRIORIDADES</b>	<b>74</b>
.....		
4.1	PRINCIPIOS	74
4.2	DIRETRIZES	75
.....		
<b>13</b>	<b>AÇÕES E METAS</b>	<b>78</b>
<b>14</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	<b>161</b>
<b>15</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>164</b>
<b>16</b>	<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>165</b>

17	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	166
18	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	167
.....		

## **1 – INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal da Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção frente à pandemia do novo corona vírus. Este Plano observa todas as orientações e decretos emanados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, quanto à regulação, oferta de serviços, programas e benefícios sóciosassistenciais referentes à Política de Assistência Social e demais assuntos pertinentes.

A partir da convocação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2003, foi possível à implementação de um modelo unificado da Política de Assistência Social – o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo delineado de forma hierarquizada em Proteção Social Básica e Especial. O SUAS é uma reivindicação histórica resultante de um processo de construção coletiva por atores da Sociedade Civil e Poder Público.

A construção de uma nova configuração da política de assistência social vem sendo edificada diariamente por usuários, profissionais dos diversos serviços socioassistenciais, movimentos sociais e organizações civis, acadêmicos, teóricos, Poder Público e outros atores. Contudo o planejamento das ações é um meio essencial para garantir a efetividade das mesmas e a concretização dos direitos sociais.

Plano Municipal de Assistência Social/Ano 2018/2021 – apresenta as ações/atividades, objetivos e metas dos serviços que integram o Sistema Único da Assistência Social no Município de Santa Teresa. Este documento pretende ser um instrumento fundamental na execução dos serviços, visando minimizar os impactos da crise gerada pela **pandemia do COVID-19**, a fim de que os usuários da assistência social sejam atendidos de forma digna, qualificada e tenham seus direitos respeitados e garantidos.

Este plano poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Política Pública pode e deve ser pensada, discutida e elaborada em conjunto com diversos segmentos, para que o Plano Municipal de Assistência Social possa ser um instrumento conhecido, avaliado e monitorado por todos.

Inicia-se com a identificação e ações do órgão gestor da Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social, confirmando constar quatro Conselhos Municipais em funcionamento nesta área, com sua proposta participativa de ações. Prosseguindo, apresenta caracterização geral do Município, diagnóstico sócio territorial da cidade, expondo diferentes perspectivas sobre as vulnerabilidades sociais

e principais violações. O mapeamento da rede prestadora de serviços sócio assistenciais é a parte que vai respaldar a leitura das metas previstas para ano 2021.

Relacionado ao orçamento anual, será explanado a planilha dos recursos financeiros da SMAS-ST, ano 2021.

Finalizando o documento, será abordada, a metodologia relacionada ao monitoramento, avaliação das ações e metas planejadas para execução das atividades.

## **2- APROVAÇÃO DO PMAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

### **3- ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **3.1 - IDENTIFICAÇÃO**

A Gestão é entendida como a organização das estruturas, condições, recursos e relações de trabalho, de modo que os serviços socioassistenciais funcionem com eficiência, eficácia e efetividade, buscando assegurar os direitos sociais dos usuários. Propõe assim, devido à **pandemia do COVID-19** desenvolver as seguintes ações, preferencialmente através de vídeo conferencia e redes sociais:

- Promover capacitações para servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, por meio de grupos de estudos e participação em seminários, palestras, encontros, conferências e eventos diversos;
- Orientar, acompanhar e promover a comunicação entre todos os serviços, programas e projetos que compõem a SMAS;
- Propiciar meios para melhorar o planejamento dos programas, serviços e projetos da SMAS;
- Participar de reuniões da Comissão Intergestora Bipartite (CIB) e acompanhar as pactuações;
- Participar dos encontros do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo (COGEMASES) e do Pólo VI;
- Realizar reuniões mensais com todos os técnicos da rede SUAS,
- Realizar reuniões semestrais com cada programa separadamente, para acompanhamento/orientação/avaliação/feedback e outros;
- Realizar reuniões trimestrais/grupo de estudo, com a participação de todos os programas juntos para avaliação/acompanhamento/feedback, entre outros;
- Fortalecer a Rede de Proteção Social Básica e Especial através de capacitações permanentes;
- Fortalecer a ação intersetorial das políticas públicas no município, fomentando reuniões mensais para discussão de casos afins e proposição de ações articuladas entre as secretarias municipais;

### **3.2- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>GESTÃO</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
WELDER ZAMPROGNO RIBEIRO	SECRETÁRIO
DEBORA KARLA MARTINS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
EDELICIA SCHEREIBER COELHO	TRABALHADORA BRAÇAL. SJM
EDINÉIA VERÔNICA FURLANI CERCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IRACI PASQUINA CARLINI CRUZ	SECRETÁRIA ESCOLAR. GERENTE

IVONETE MARIA MORAO CORTELETTI	SUBSECRETÁRIA
VALBERSON BRAZ ZANOTTI	GERENTE
MARIA DE JESUS MELLO	ASSISTENTE SOCIAL
RONALDO JOSÉ ESTEVÃO	MOTORISTA
DIEGO NUNES DALCOLMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANTONIO ALOIR BALISTA	MOTORISTA
VITOR ROSSATTI	ADMINISTRATIVO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>SCFV</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
KAREN VALESKA LEPPAUS	COORDENADORA
JULLY ANGELI DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	ORIENTADORA SOCIAL
ISMAR LUIS FOLLADOR JUNIOR	EDUCADOR FISICO
JOÃO PAULO SANTOS	EDUCADOR FISICO
LOREN CRISTINA BELLUMAT AGUIAR	PEDAGOGO
SANTINA BROMONSCHENKEL HELMER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIA MARIA COUTO MACHADO	COZINHEIRA

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>CRAS/CRIANÇA FELIZ/ CADASTRO ÚNICO - PBF</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ANGELICA SABINA TORÁS DE LUCENA FIGUEIREDO	COORDENAÇÃO
ANA PAULA VIANA	ADMINISTRATIVO
INGRID SARTORIO	ADMINISTRATIVO
ANA ELISA SOUZA CARÃO	ASSISTENTE SOCIAL/CADÚNICO-PBF
NAIR BATISTA DE SOUZA E SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ CADÚNICO
RENAN FONTANA REIDEL	ADMINISTRATIVO/ CADÚNICO.
ANA LUZIA BOSA	ASSISTENTE SOCIAL

ELAINE DA PENHA TOMÉ	ASSISTENTE SOCIAL
MARGARETI BROETTO	ASSISTENTE SOCIAL
PAULA BERÇACULO DA SILVA	PSICÓLOGA
MAURICIO ANTONIO DE SOUSA MALAVASI	SUPERVISOR (CRIANÇA FELIZ)
CAROLINE WALTER HOFFMANN	EDUCADOR SOCIAL
KATIA PASSAMANI DUARTE	EDUCADOR SOCIAL
JOELMA DO CARMO CATAFFESTA FONTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JULIANA TREGNAGO	MOTORISTA
NELSON FELIPE	MOTORISTA

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>CREAS</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SERGIO SOARES DA SILVA	COORDENADOR
MARIA AIRES TEIXEIRA	ADVOGADA
RAFAELA ANTONIA RIZZI	ADMINISTRATIVO
MAYARA DOS SANTOS TOTOLA	PSICÓLOGA
MARIA DA GLORIA TAUFNER MOURÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIANE APARECIDA DEGASPERI	ADMINISTRATIVO
ERICA DONDONI MISCHIATTI	PEDAGOGA
SUELI LAUVERS	ASSISTENTE SOCIAL

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>ABRIGO</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
LINDINALVA NUNES DALCOLMO	COORDENAÇÃO
DOROTEIA DA PENHA POZZATTI SCOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TERESA CRISTINA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANDIRA STORK	CARGO COMISSIONADO
ROBERTA DAMACENO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSA MARIA SCHAEFFER DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
BRUNELA DE CASSIA COUTO BIAZUTTI	COORNADORA
ANTONIO CARLOS RASSELI	MOTORISTA
PAULO FERNANDO FRANCO	MOTORISTA
KLERIO VEIRA DA SILVA	MOTORISTA
JOSIELE LEPAUS MATTOS	ADMINISTRATIVO
VANDERLEIA COSER	CONSEHEIRA
FLAVIANA MARIA CEDESTRINO SECCO	CONSEHEIRA/SUB COORDENADORA
SONIA HELENA ZANONI MOREIRA	CONSEHEIRA
BRUNELA DE CASSIA COUTO	CONSEHEIRA
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRA

#### **4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

##### **4.1- IDENTIFICAÇÃO**

O Controle Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativo-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. O controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. (PNAS\2004, p. 51).

Atualmente, o Município de Santa Teresa conta com quatro Conselhos Municipais em funcionamento na área da Assistência Social sendo:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS-ST);
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAST);
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA);
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDIPI-ST);

Tais instâncias são fundamentais na efetivação da Política de Assistência Social no Município, assegurando o direito à participação da sociedade civil e representação governamental.

Assim sendo, a proposta participativa de ações é:

- Apoiar formas descentralizadas de articulação e participação popular no âmbito da política de Assistência Social;

#### **4.2- AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa – CMAS/ST define como plano de ação:

- Baixar Resolução com critérios e relação de documentos necessários para Cadastro, Inscrição e Recadastramento de Entidades e Organizações de Assistência Social Prestadora de Serviços;
- Visitar os serviços e programas da SMAS e as Entidades cadastradas;
- Fomentar a promoção de fóruns e encontros interconselhos no âmbito municipal e regional para intercâmbio e aprofundamento de debates em torno de temas regionais;
- Assegurar formação permanente dos conselhos para efetivar o papel de controle social.

#### **4.3 –INSTÂNCIAS DE CONTROLE VINCULADA A ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL**

##### **4.3.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA – ES – CMAS-ST - Lei Municipal nº 2.233, de 25 de agosto de 2011.**

E mail. [casadosconselhosst@yahoo.com.br](mailto:casadosconselhosst@yahoo.com.br)

**I – Representação Governamental:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Total de número de membros;

Titular: 05

Suplente: 05

**II – Representação da Sociedade Civil:**

Duas vagas de Usuários do SUAS;

Duas vagas de Entidades e Organizações de Assistência Social;

- Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA;
- Igreja Católica;
- Sociedade São Vicente de Paulo de Santa Teresa;
- Associação Pestalozzi de Santa Teresa;

Total de número de membros:

Titular: 05

Suplente: 05

**4.3.2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA – ES -** (Lei Municipal nº 1.055, de 20 de agosto de 1992). E mail: [comcast@santateresa.es.gov.br](mailto:comcast@santateresa.es.gov.br)

**I – Representação Governamental:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

Total de número de membros:

Titular: 05

Suplente: 05

**II – Representação da Sociedade Civil:**

- a) Escola Superior São Francisco de Assis;
- b) Igreja Católica;
- c) Sociedade São Vicente de Paulo de Santa Teresa;
- d) Associação Pestalozzi de Santa Teresa;
- e) Casa Lar “Luca Fossatti”;

Total de número de membros:

Titular: 05

Suplente: 05

**4.3.3-CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA. E mail. [casadosconselhosst@yahoo.com.br](mailto:casadosconselhosst@yahoo.com.br)**

**I – Representação Governamental:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

Total de número de membros:

Titular: 04

Suplente: 04

**II – Representação da Sociedade Civil:**

- a) Segmentos Sociais - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) Entidades Sociais Organizadas - Hospital Madre Regina Protmann;
- c) Associações de Produtores Rurais e/ou Cooperativas - Associação de Produtores de Uva e Vinho de Santa Teresa – APRUVIT;
- d) Entidade que Trabalha com Criança e Adolescente - Associação Pestalozzi de Santa Teresa;
- e) Entidades Religiosas:
  - Igreja Católica – Pastoral da Terra;
  - Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Santa Teresa;

Total de números de membros:

Titular: 06

Suplente: 06

#### **4.3.4-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA TERESA – CMDDDIPI.**

E mail. [casadosconselhosst@yahoo.com.br](mailto:casadosconselhosst@yahoo.com.br)

##### **I – Representação Governamental:**

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Educação;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Total de número de membros:

Titular: 04

Suplente: 04

##### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 60 anos acima; Titular: 02, Suplente: 02.

b) Movimento de Trabalhadores Rurais ou Urbanos e/ou Movimento de Aposentados;

c) Segmento Religioso;

Total de número de membros:

Titular: 04

Suplente: 04

Endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, 446, centro, Santa Teresa – ES. CEP. 29.650-000.

Contatos: [casadosconselhosst@yahoo.com.br](mailto:casadosconselhosst@yahoo.com.br)

Telefone: (027) 3259 3665.

## **5- CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO**

O Município é cercado pelas montanhas da região serrana do Estado. É um dos mais importantes destinos turísticos do Espírito Santo. Cultura marcante, meio ambiente preservado, clima agradável e gastronomia, são os principais atrativos de Santa Teresa.

Com cerca de 40% de seu território coberto por Mata Atlântica preservada, destaca-se por ter uma das mais exuberantes biodiversidades do mundo. Recentemente, por meio da Lei 226/2012, se tornou a Capital Estadual do Jazz e do Blues e é também conhecida como Terra dos beija-flores, das orquídeas e de Augusto Ruschi, Patrono da Ecologia no Brasil.

O Município de Santa Teresa é o maior produtor de uva e vinho do Espírito Santo, representando 80% da produção estadual. Berço da colonização italiana no Brasil teve sua história iniciada em 1874.

Segundo o sociólogo italiano Renzo M. Grosselli, a Expedição de Pietro Tabacchi, foi o primeiro caso de partida em massa de imigrantes da região norte da Itália para o Brasil. A primeira viagem de imigrantes aconteceu no dia 3 de janeiro de 1874 do Porto de Gênova, em um navio a vela, o "La Sofia", na expedição Tabacchi, e a segunda pelo "Rivadavia", ambos de bandeira francesa. O "La Sofia" chegou ao Brasil em 21 de fevereiro de 1874, com 386 famílias para as terras de Pietro Tabacchi, em Santa Cruz.

Contudo, oficialmente, a imigração teve início no Brasil com a chegada do navio "Rivadavia", que aportou em 31 de maio de 1875, com 150 famílias italianas, encaminhadas para Santa Leopoldina, dentre as quais 60 famílias seguiram para Timbuí, onde foram contempladas com lotes territoriais na data de 26 de junho 1875, fundando assim Santa Teresa, denominada então, a primeira cidade de Colonização italiana do Brasil.

Fonte: A Expedição Tabacchi e Colônia Nova Trento - Renzo M. Grosselli -.Artgraf. Gráfica e Editora Ltda. Março/1991.

Consta que uma devota, no início da colonização, possuía um quadro de Santa Teresa de Ávila, em torno do qual os moradores se reuniam para rezar à hora do Angelus. Embora haja outras hipóteses, esta é a mais aceita pelos locais para explicar a origem do nome Santa Teresa.

As correntes migratórias provenientes da Itália continuaram e, em 1877 chegaram os primeiros alemães, suíços e poloneses. Os colonos se dedicaram à agricultura, tendo de início, além da cultura do café e cereais, realizados algumas experiências bem sucedidas, semelhantes às culturas do Trentino, tais como a videira e o bicho da seda.

A pequena Vila rapidamente se desenvolveu e já em 1891 foi criado e instalado o Município de Santa Teresa. Em 1895 foram criadas a Comarca e a Paróquia. Em 1995 foi desmembrado o Distrito de São Roque do Canaã, dando origem a um novo Município.

Data de Fundação: 26 de junho de 1875

Data da Emancipação: 22 de fevereiro de 1891

População com descendência italiana: aproximadamente 90% (Consulado Italiano no Espírito Santo – Jornal a Tribuna de 04 de março de 2010).

Origem: Norte da Itália – Trento, Veneto e Lombardia.

### **5.1 ASPECTOS FÍSICOS:**

O Município de Santa Teresa está localizado na Mesorregião Central Espírito-santense, Microrregião de Santa Teresa, sob latitude 19°56'12"S e longitude 40°35'28"W. Limita-se ao Norte com São Roque do Canaã, ao Sul com Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina, a Leste com João Neiva, Ibiracu e Fundão e a Oeste com Itarana e Itaguaçu. Conta com uma área de 694,532 km<sup>2</sup>, correspondente a 1,51% do território estadual. Situa-se a 78 km da Capital Vitória, sentido norte, com altitude da sede de 675 metros acima do nível do mar. Está subdividida em seis distritos: Santa Teresa (Sede), Alto Santa Maria, Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis, Vinte e Cinco de Julho e Alto Caldeirão.

De acordo com a divisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística vigente desde 2017, o município de Santa Teresa pertence às Regiões Geográficas Intermediária de Vitória e Imediata de Afonso Cláudio-Venda Nova do Imigrante-Santa Maria de Jetibá.<sup>[3]</sup> Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, o Município fazia parte da microrregião de Santa Teresa, que por sua vez estava incluída na mesorregião Central Espírito-Santense. Sua extensão territorial é de 683,032 km<sup>2</sup>.

A sede do Município está localizada a 655 m acima do nível do mar. O ponto culminante é a Pedra Paulista, na divisa com Itaguaçu, com 1099 m. O segundo ponto mais alto é a montanha onde se localiza o Radar da Aeronáutica, com 1065 m, na divisa com Santa Leopoldina. Os pontos mais baixos encontram-se no rio Saltinho, na

divisa com Fundão (95 m) e no rio Santa Maria do Rio Doce, na divisa com São Roque do Canaã (115 m).

Há outros poucos pontos que passam dos 1000 m de altitude, sendo a tríplice divisa com Itaguaçu e São Roque do Canaã, próximo à Pedra Paulista; morro próximo a Alto Recreio; morro em Nova Lombardia; e dois pontos a leste de Vinte e Cinco de Julho.

O Município possui duas regiões agroclimáticas distintas. Uma região mais elevada, onde está localizada a Sede do Município, de clima frio e úmido, relevo montanhoso com picos que ultrapassam os 1.000 metros de altitude, excelente cobertura vegetal nativa e de florestas econômicas, nascentes de vários rios importantes do Estado, e outra região baixa, clima quente e seco (Vale do Rio Doce), abaixo dos 400 metros de altitude, com relevo plano ondulado e passível de ser mecanizável.

A ocupação da área do Município está distribuída em 50% para a agricultura (sendo 38% de agropecuária e 12% de florestas econômicas), 38% de matas nativas e capoeiras em regeneração (Mata Atlântica de Montanha), 8% de inaproveitáveis (pedras e afloramentos de rocha) e 4% de outros usos (áreas urbanas, estradas, rios, construções).

Integra a Região Turística dos Imigrantes, composta por oito Municípios: Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa e São Roque do Canaã. Maiores informações: [www.regiaodosimigrantes.tur.br](http://www.regiaodosimigrantes.tur.br).

**População:**

23. 724 habitantes (População estimada IBGE 2020);

21.823 habitantes (População no último CENSO (2010));

**Formação étnica:** italianos e alemães;

**Área de Unidade Territorial (Km<sup>2</sup>):** 683,032 (2019);

**Altitude:** Sede – 675m | Radar do CINDACTA – 1.065m;

**Bioma:** Mata Atlântica

**Temperatura média anual:** 16°C

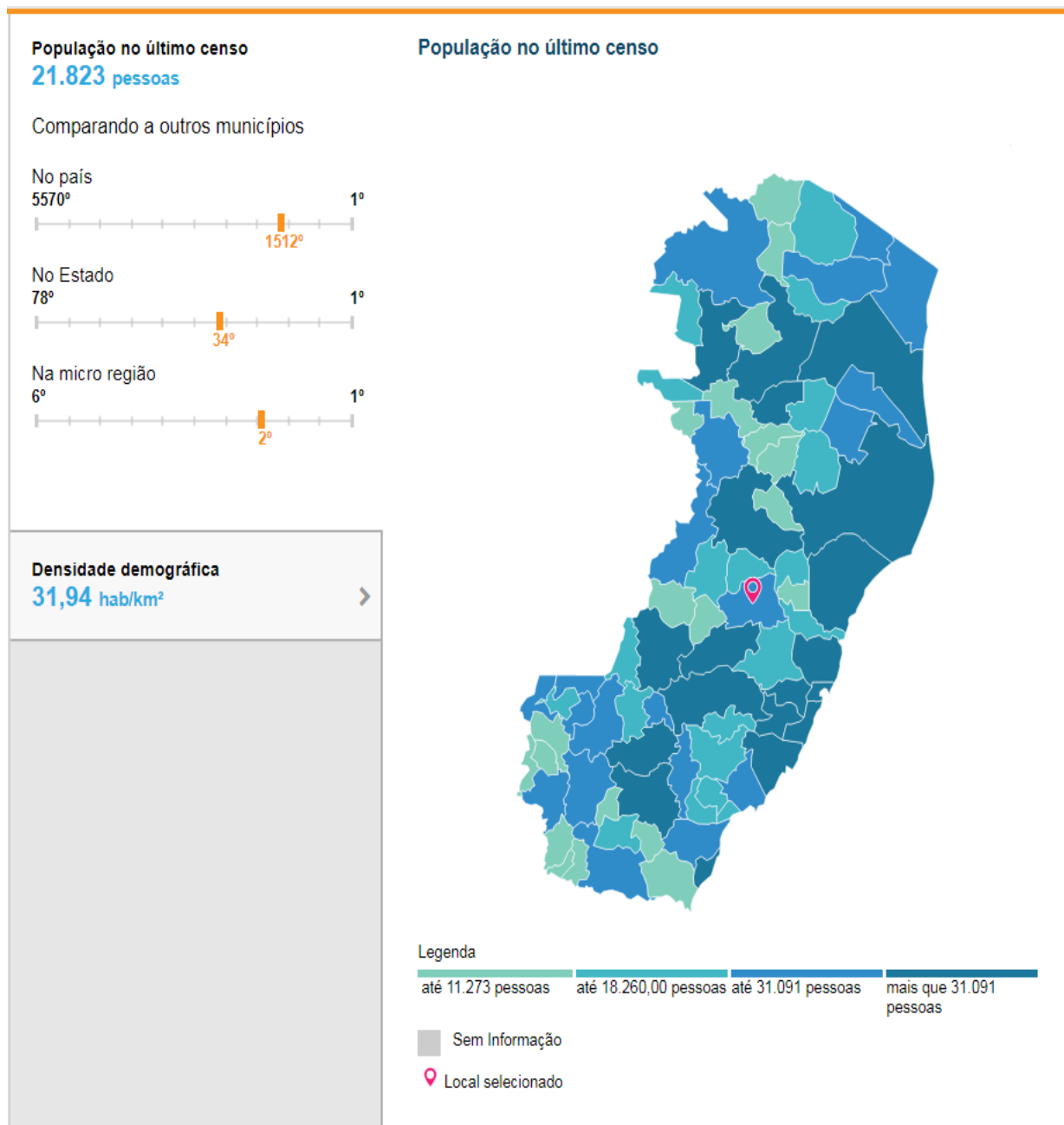
**Distância de Vitória:** 78 km (BR 101 Norte);

Gentílico: Teresense

População estimada IBGE 2020 23.724 pessoas;

População no último CENSO 2010 21.823 pessoas;

Densidade demográfica [2010]31,94 hab/km<sup>2</sup>



Fonte:

<https://cidades.ibge.gov.br>

## 5.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

A história de Santa Teresa começa em 1875, quando chegaram os primeiros imigrantes italianos, trazidos pela Expedição Tabachi. As correntes migratórias

provenientes da Itália continuaram e em 1877 chegaram os primeiros alemães, suíços e poloneses. Os colonos dedicavam-se a agricultura, tendo de início, além da cultura do café e cereais, realizados algumas experiências bem sucedidas, semelhantes às culturas do Trentino, pátria de origem de muitos imigrantes, tais como a videira e o bicho da seda. Mas a cultura que se desenvolveu de fato foi a do café, que perdura até hoje como principal produto agrícola da região. O nome da cidade provém da fé de uma das colonizadoras que, aos pés de uma árvore conhecida na região por Pau-Peba, fixou uma imagem de Santa Teresa, trazida da Itália. Na sombra dessa árvore se reuniam os corajosos colonizadores para suas orações. A pequena vila rapidamente se desenvolveu e já em 1891 foi criado e instalado o município de Santa Teresa. Em 1895 foram criadas a Comarca e a Paróquia. Em 1995 foi desmembrado o distrito de São Roque do Canaã, dando origem a um novo município.

A população estimada é de 23.724 pessoas, com densidade demográfica de 31,94 hab/km<sup>2</sup>. Em 2018, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.5%. Na comparação com os outros Municípios do Estado, ocupava as posições 11 de 78 e 19 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1289 de 5570 e 1160 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 68 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 4083 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O Município de Santa Teresa apresenta-se como uma cidade em constante transformação, com intenso processo de urbanização, embora a maioria da população ainda prevaleça no meio rural. O setor econômico é movimentado principalmente pelas atividades agrícolas, com destaque para as atividades de turismo e comércio de produtos artesanais. Dentre as principais atividades rurais de Santa Teresa, destacam-se o café, horticultura, pecuária, fruticultura e a silvicultura. O Município teve significativo crescimento econômico, havendo um crescimento de 57,09% no PIB entre os anos de 2005 a 2009. Tal resultado é devido, principalmente, ao fortalecimento do setor agrícola.

De acordo com o PIB per capita, Santa Teresa ainda se encontra bem aquém da média estadual, com uma evolução de 7.782,00R\$ em 2005 para 19.353,67R\$ em

2017, enquanto o total de despesas empenhadas em 2017 apresentou o valor de 62.374,52 R\$. Total de receitas realizadas (2017) 72.317,05R\$. O percentual das receitas oriundas de fontes externas apresenta 89,1%. Comparados a outros municípios no Estado 29º de 78º.

A população estimada (2020) do Município gira em torno de aproximadamente, 23.724 habitantes. Com 54% das pessoas residentes em área urbana e 46% em área rural. Além disso, o Município foi considerado, no ano de 2009, como o de maior expectativa de vida no Estado do Espírito Santo.

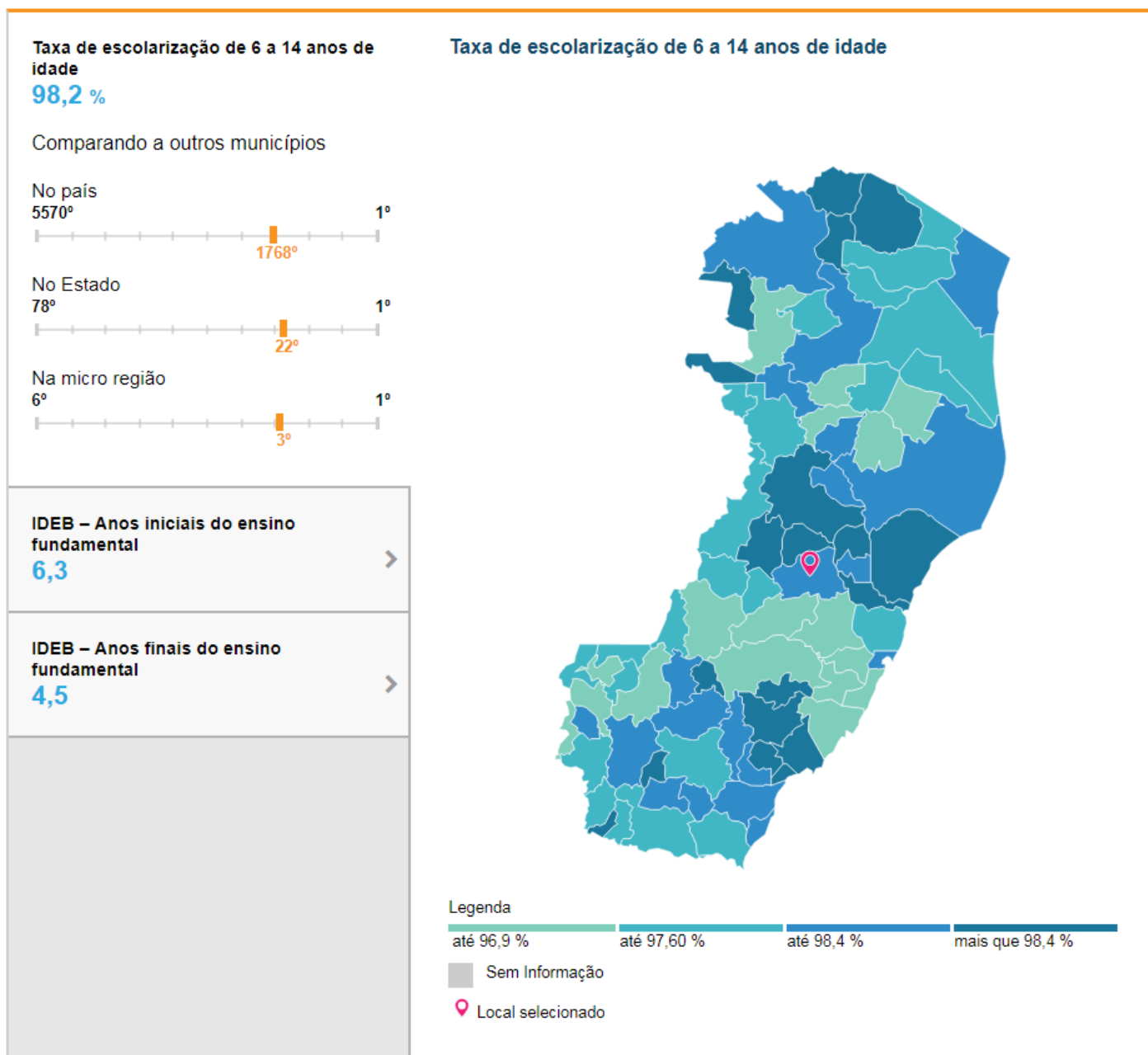
No que tange à população ocupada, 32,8% com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo, 45% recebe uma renda mensal de até um (01) salário mínimo, 26% recebe de 01 (um) a 02 (dois) salários mínimos, 17,6% entre 02 e 05 salários e somente 11,3% possuem rendimento superior a cinco salários mínimos. Isto significa que a metade da população do Município apresenta perfil para os Programas Sociais do Governo Federal.

Em 2018, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 21.5%. Na comparação com os outros Municípios do Estado, ocupava as posições 11º de 78º e 19º de 78º, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1289º de 5570º e 1160º de 5570º, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 68º de 78º dentre as cidades do estado e na posição 4083º de 5570º dentre as cidades do Brasil.

Fonte: [cidades.ibge.gov.br](http://cidades.ibge.gov.br)

Em 2017, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 6.1 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.1. Na comparação com cidades do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 6º de 78º. Considerando a nota dos alunos

dos anos finais, a posição passava a 22º de 78º. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.2% em 2010. Isso posicionava o Município na posição 22º de 78º dentre as cidades do Estado e na posição 1768º de 5570º dentre as cidades do Brasil.

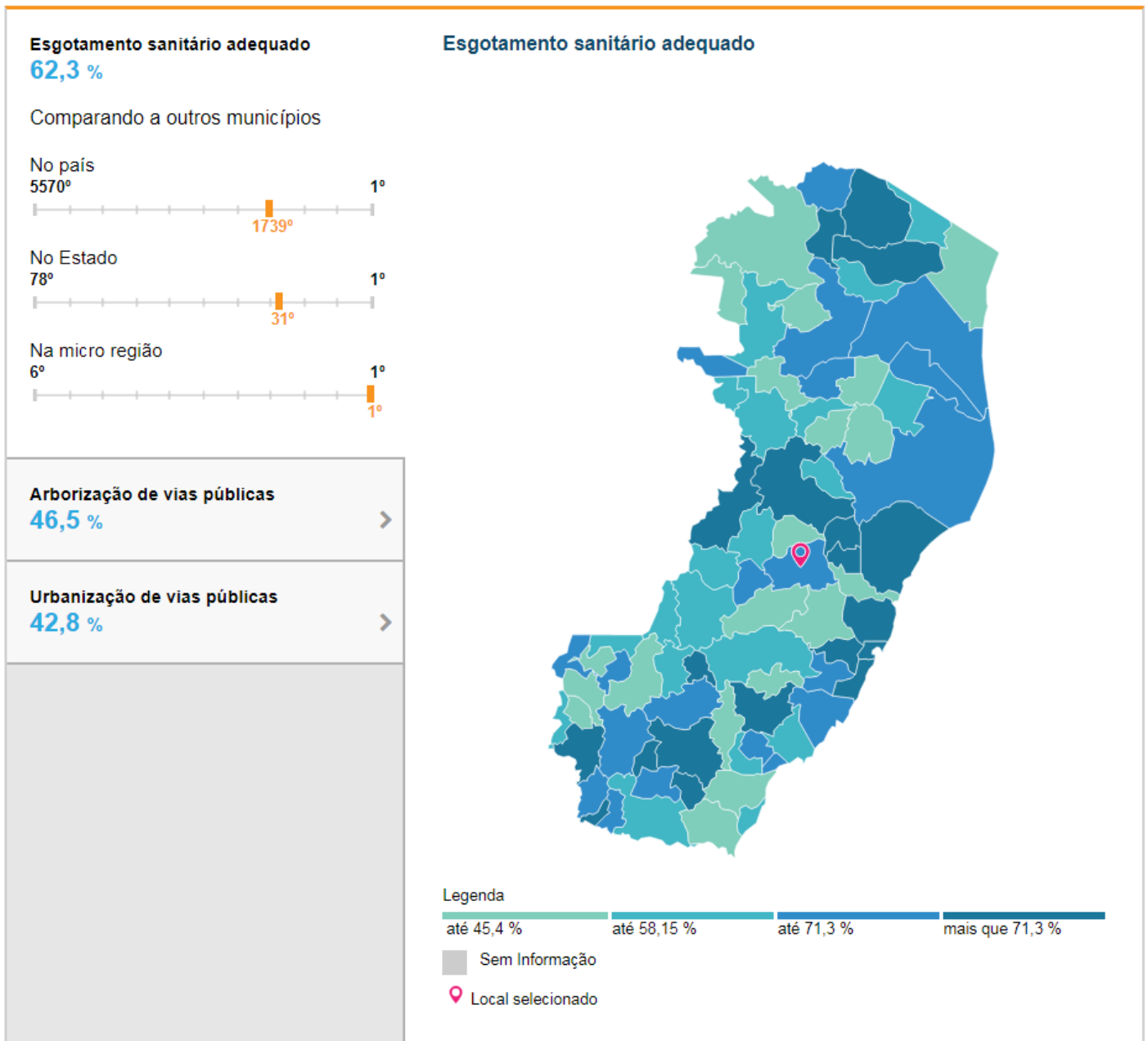


Apresenta 62.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 46.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 42.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 31º de 78º, 58º de 78º e 18º de 78º, respectivamente. Já quando

comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1739º de 5570º, 4261º de 5570º e 669º de 5570º, respectivamente.

## 6 - DIAGNOSTICO SOCIO TERRITORIAL:

A Rede Socioassistencial é um conjunto integrado de ações, de iniciativa pública e da sociedade, que oferta e opera benefícios, serviços, programas e projetos na área da assistência social, buscando garantir a Proteção Social das famílias. Para que se efetive a Proteção Integral das famílias e a concretização do Sistema Único de Assistência Social, faz-se necessário que tais serviços sejam mobilizados, mapeados



e analisados quanto à sua localização, natureza, atenção e serviços prestados, públicos beneficiários, dentre outras características.

O conceito atual de Rede sugere uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações. As teias se tecem ou se dissolvem continuamente em todos os campos da vida societária, nas relações de parentesco, de vizinhança, comunitárias, etc. Além disso, é possível afirmar que a construção de redes pressupõe conexão, vínculo, respeito à diversidade, horizontalidade, articulação e interatividade. Desta forma, os serviços que irão compor a rede devem estar inteirados em torno de um determinado seguimento, tal como criança e adolescente, idoso, portadores de deficiência, famílias, dentre outros.

No Município de Santa Teresa, a rede socioassistencial concentra-se nos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, além das entidades socioassistenciais e organizações da sociedade civil. Os serviços ofertados pela SMAS encontram-se divididos conforme o nível de Proteção Básica e Especial (subdivida em Média e Alta Complexidade) e destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e outras realidades sociais.

De acordo com os dados apresentados no Quadro 01, constata-se que os serviços da rede socioassistenciais têm como público beneficiário: crianças e adolescentes, famílias, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, migrantes e munícipes em situação de rua. Ressalta-se que alguns dos segmentos são atendidos mediante parcerias com entidades não governamentais, a exemplo das pessoas com deficiência, os quais são atendidos pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa, mediante repasse de Recursos Municipais, Estaduais e Federais pela municipalidade.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2020 era de 2.130 dentre as quais:

- 387 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 365 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$178,00;
- 741 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 637 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único, contribuindo para a superação da condição de vulnerabilidade social.

O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2020, 640 famílias, representando uma cobertura de 55,6 % da estimativa de famílias pobres no município.

No ano de 2020 até o mês de outubro do mesmo ano foram realizados **3.099** atendimentos individuais referentes ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família e outros serviços ofertados pela Assistência Social. **Principalmente orientações e esclarecimentos relacionados ao Benefício do Auxílio Emergencial ofertado pelo Governo Federal** as famílias e indivíduos nesse momento de Pandemia COVID- 19 que o mundo todo está vivenciando.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). No corrente ano o PAIF realizou 1.320 atendimentos particularizados. Atualmente, estão em acompanhamento sistemático 116 famílias, sendo que 19 novas famílias foram inseridas em acompanhamento até outubro.

A principal demanda de atendimento refere-se à insegurança alimentar, onde foram dispensadas 465 cestas básicas e 31 kits natalidade, seguido ao Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o acompanhamento do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

<b>Famílias acompanhadas</b>	
<b>Região</b>	<b>Total</b>
Alto Caldeirão	19
Centro/Sede	67
Santo Antônio/São João de Petrópolis	12
Assentamento Tomazini	03
Lombardia	04
Várzea Alegre	11
Total de famílias acompanhadas	116

Das famílias acompanhadas, 55% são chefiadas por mulheres e 90% das famílias são oriundas de outros municípios, embora em sua maioria já residam no município há mais de 05 anos.

#### **Demandas de Benefícios 2020:**

Kit Natalidade – 31

Cestas Básicas emergenciais e cestas básicas do grupo Evoluir: 465 até mês de outubro.

#### **DEMANDAS ATENDIDAS NO CREAS/PAEFI - CREAS ATÉ 20 DE OUTUBRO 2020.**

Ressalta-se que o número total de famílias/indivíduos atendidos e em acompanhamento no CREAS, não equivale ao número total de pessoas com direitos violados, haja vista, que na mesma família, por vezes, há mais de um membro vivenciando situação de violência, ou seja, numa mesma família é possível encontrar mais de um membro sofrendo diferentes tipos de violência.

#### **Principais tipos de encaminhamentos recebidos no CREAS:**

- Conselho Tutelar
- Polícia Civil
- Proteção Social Básica (CRAS)
- Poder Judiciário
- Ministério Público

## - Rede

Descrição	Quantidade
Número de Famílias/Indivíduos /Acompanhados/Atendidos	30
Número de Usuários Migrantes/Flutuantes/Atendidos/Abordados	127
<b>Total</b>	<b>157</b>

\*A- Volume de famílias/indivíduos atendidos/acompanhados dados extraídos do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA de janeiro a outubro de 2020.

**DEMANDAS ATENDIDAS PELO PAEF**

Demanda	Quantidade	Forma de acesso
Mulheres Vítimas de Violência	01	Encaminhamentos dos Serviços Suas/ demais políticas públicas/rede de proteção/Polícia Civil/Disque 100/ demanda espontânea/ Conselho Tutelar/Poder Judiciário/Ministério Público/outros/Busca ativa/outros
Criança/Adolescente/Auso sexual /Medida Proteção	07	
Idosos vítimas de violência	02	
Deficientes vítimas de violência	00	
Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa*	00	
Pessoa em Situação de Rua	01	
Migrantes/Flutuantes	126	
Outros (orientações)	20	
<b>TOTAL</b>	<b>157</b>	

\* B - Adolescentes entre 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida Socioeducativa em meio aberto (LA e PSC/determinação judicial).

<b>Migrantes</b>	
Atendidas no ano de 2020 até o mês de outubro	127
Passagens concedidas	94
Principal forma de encaminhamento recebido	Busca ativa/demanda espontânea

\*Concessão de passagem: concessão de passagem é autorizada após abordagem/atendimento e referenciamento do usuário (migrante/flutuante) na Unidade/CREAS, respeitando a liberdade de ir e vir de cada usuário. \*Volume de famílias/indivíduos atendidos/acompanhados dados extraídos do Relatório Mensal de Atendimentos - RMA de janeiro a outubro de 2020.

<b>Pessoas em Situação de Rua</b>	
Atendidas no ano de 2020	01
Principal forma de encaminhamento recebido	Busca ativa/demanda espontânea

\*Mês de referencia setembro

## **7- MAPEAMENTO DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

### **7.1 – Proteção Social Básica**

#### **7.1.1 – Centro de Referencia de Assistencia Social:**

O CRAS é definido como uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social – PNAS que possui a função de organizar e ofertar os serviços da Proteção Social Básica operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Seu objetivo norteador é prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais em todo o território brasileiro por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Além disso, possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, que consiste na organização e articulação das unidades a ele referenciadas e no gerenciamento dos processos envolvidos.

O CRAS do Município de Santa Teresa está situado na região urbana da cidade, Rua Virgílio Germano Bassett 18, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa – ES, funcionando de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 15:30, tendo como território de abrangência todo o Município de Santa Teresa, e oferecendo ao público os serviços do Cadastro único de Programas Sociais do Governo Federal, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias e o Programa Criança Feliz Capixaba.

Santa Teresa possui apenas 01 (um) CRAS localizado no entorno do Centro do Município conforme a NOB/SUAS, pois em territórios de baixa densidade

demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional, O CRAS deverá localizar-se em local de maior acessibilidade, podendo realizar a cobertura das áreas de vulnerabilidade, por meio de deslocamento de sua equipe. Este CRAS possui capacidade de atendimento para até 3.500 famílias referenciadas e 750 acompanhadas por ano, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios.

Considerando o momento delicado que estamos vivendo em virtude do novo coronavírus, o CRAS está adaptando estratégias de cuidados em tempo à pandemia, ou seja, está reinventando seu cotidiano relacionado ao público alvo. Algumas modalidades foram suspensas seguindo o protocolo de saúde pública, no caso de faixas laranja e vermelha, o atendimento grupal e comunitária, não ocorrerá por tempo em que perdurar o perigo.

### **7.1.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Com o objetivo de oferecer proteção integral às famílias e seus membros, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. O programa segue a IV diretriz da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que estabelece a centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

O PAIF é responsável pela prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços sócio assistenciais e de outras políticas.

As ações desenvolvidas visam prevenir o rompimento dos vínculos familiares e comunitários no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária, a fim de contribuir para o processo de emancipação social da família.

Podem participar do programa, famílias cujos membros encontram-se em situação de vulnerabilidade social por questões diversas como as de gênero, etnia, deficiência, entre outras. São priorizadas no PAIF as famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, aquelas beneficiárias do programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Dentre os objetivos do PAIF, destacam-se:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias;
- b) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c) Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.
- d) Atuar com famílias em seu contexto comunitário, visando a orientação e seu convívio sócio familiar e comunitário, considerando as novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear e levando em conta suas singularidades;
- e) Prestar orientação e informação para a população de sua área de abrangência;
- f) Articular-se com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania;
- g) Promover a inserção das famílias nos serviços da assistência social local, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem à sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos.

**Público alvo:**

Famílias e seus membros em situação de vulnerabilidade social, em virtude da pobreza, privação, fragilização de vínculos afetivos relacionais,

pertencimento social (discriminação de gênero, étnicas, idade, por deficiência, etc.) em especial para as famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e do Programa Bolsa Família.

Ações e Atividades desenvolvidas no CRAS:

- Entrevista familiar;
- Visita Domiciliares e institucionais;
- Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e objetivos;
- Grupo: oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para famílias, seus membros e indivíduos; ações de capacitação e de inserção produtiva;
- Campanhas socioeducativa;
- Acompanhamento e encaminhamento de famílias, seus membros e indivíduos;
- Reuniões e ações comunitárias
- Articulação e fortalecimento de grupos locais;
- Deslocamento da equipe para atendimento de famílias em comunidade de zonas rurais.
- Cadastramento das famílias no CADÚNICO (BPC, PBF e outros)
- Levantamento e identificação das necessidades das famílias;
- atendimentos psicossociais individuais e em grupos;
- Encaminhamento à rede social de serviços.

Encaminhamentos de Usuários para:

- Garantir os direitos sociais, o acesso aos serviços públicos e às oportunidades de ocupação e renda; o desenvolvimento econômico e social em bases regionais, e desenvolvimento de ações Intersetoriais para o enfrentamento e redução da pobreza;
- Incentivar a aquisição de documentos pessoais;

- Possibilitar um espaço de convivência entre pais e filhos com atividades desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com foco nas relações familiares,
- Fortalecer a mulher enquanto sujeito de direitos para sua ressignificação pessoal e social;
- Proporcionar espaços de discussão sobre assuntos pertinentes ao protagonismo das mulheres na sociedade moderna;
- Grupo de convivência Familiar que visa à prevenção de rupturas no contexto familiar e comunitária;
- Identificar as vulnerabilidades sociais e trabalhar a família com foco direcionado a Demanda apresentada;
- Proporcionar ao usuário diversas oficinas (cultura, arte, danças, folclore, esporte, laser, inclusão digital, formação humana, entre outras), visando valorizar o conhecimento e a criatividade;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

As ações e Atividades desenvolvidas têm como objetivo fortalecer vínculos familiares e comunitários; promover o acesso à renda; contribuir para a autonomia e emancipação social das famílias; atuar de forma preventiva, evitando que as famílias atendidas tenham os direitos violados, recaindo em situações de risco social.

No Município de Santa Teresa, O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família é executado através das seguintes frentes de trabalho:

- **Oficinas com Famílias:** tem como objetivos promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário, incluindo a maternagem e as demais questões de gênero

bem como coletivizar as demandas do território, através do trabalho com questões que afetam a dinâmica familiar e comunitária das famílias que acessam o serviço.

- **Grupo Evoluir:** grupo com o objetivo de acompanhar as famílias em situação de insegurança alimentar, visando garantir o direito humano a alimentação adequada.
- **Oficina Cuidar:** tem como objetivo constituir um espaço de socialização e partilha das vivências cotidianas com o beneficiário do BPC e seus familiares e oportunizar discussões sobre temas afins às necessidades do beneficiário e do cuidador/familiar.
- **Projeto Acompanhar:** grupo com o objetivo de acompanhar famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.

### **Resultados esperados**

- Atender mensalmente mínimo de 100 e máximo de 120 famílias em acompanhamento sistemático;
- Atender 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa família em fase de suspensão;
- Acompanhar 10% das famílias beneficiárias do BPC-LOAS;
- Acompanhar 60 das famílias em insegurança alimentar.

O planejamento 2020 devido a Pandemia do Covid-19 teve suas atividades comunitárias e grupais suspensas, em virtude da possibilidade de 2021 ser um ano em que estaremos ainda no enfrentamento desta Pandemia, elencamos algumas alternativas para a manutenção de atividades descritas no quadro de ações:

- Grupos com no máximo 8 a 10 participantes
- Utilização da etiqueta respiratória com introdução de máscaras faciais, álcool em gel e termômetros para aferição de temperatura antes das reuniões.
- Reuniões em local arejado e se possível ao ar livre.

- Que toda alimentação fornecida seja disponibilizada em kits individuais, para evitar qualquer tipo de contaminação.
- Estas medidas são válidas para a faixa de risco verde da Pandemia e também para um possível Estado de Alerta Sanitário. No caso de faixas laranja e vermelha da Pandemia, o atendimento grupal e comunitário será suspenso pelo tempo que perdurar o perigo.

### **7.1.3- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/ BPC NA ESCOLA**

É um benefício da Política de Assistência Social, individual, vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

O BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

O BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988, e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Lei nº 8.742, de 07/12/1993 e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214/2007 e nº 6.564/2008.

O número de beneficiários no Município de Santa Teresa:

<b>Pessoas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC no Município de Santa Teresa/ES</b>	
Idosos	106
Pessoa(s) com deficiência	167
<b>Total</b>	<b>273</b>

\* Referente aos meses de jan/2020, fev/2020, mar/2020, abr/2020, mai/2020, jun/2020, jul/2020, ago/2020 e set/2020.

O Município de Santa Teresa aderiu em 2009 ao programa BPC na Escola, visando ampliar as ações de integração comunitária de crianças deficientes em idade escolar ao seu contexto estudantil e comunitário.

**O que é o Programa BPC na Escola:**

O BPC na Escola é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos que recebem o benefício de prestação continuada da Assistência Social. Visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola, bem como o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo, entre as políticas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos.

**Objetivos do Programa:**

O Programa tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

Programa visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados e municípios.

**Como funciona o Programa BPC na Escola?**

O Programa BPC na Escola tem os seguintes eixos de atuação:

- Identificação anual dos beneficiários do BPC matriculados e não matriculados nas classes comuns do sistema regular de ensino, realizado pelo Governo Federal;
- Disponibilização por parte do Governo Federal, aos órgãos do sistema municipal de ensino e de assistência social, das relações dos beneficiários do BPC matriculados e não matriculados nas classes comuns do sistema regular de ensino, com vista à promoção de ações para o acesso e permanência na escola;
- Identificação das barreiras que impedem ou inibem o acesso e permanência

dos beneficiários do BPC na Escola, a partir da aplicação do Questionário pelas Equipes Técnicas Locais do Distrito Federal e dos Municípios;

- Acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelos entes federados que aderirem ao Programa.

#### **7.1.4 - CADASTRO ÚNICO – GOVERNO FEDERAL**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

##### **Público alvo:**

- Renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Renda familiar mensal de até três salários mínimos no total;
- Famílias com renda superior, desde que a inserção no CadÚnico esteja vinculada à participação em programas sociais implementados pela União, estados ou municípios. Essa possibilidade é especialmente importante para programas sociais que buscam atender a famílias cuja situação de vulnerabilidade não está necessariamente vinculada à renda.

##### **Objetivos:**

- Identificação e caracterização dos segmentos socialmente mais vulneráveis da população;
- Constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios;
- Instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas às família de baixa renda;

- Criação de indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidade nos diferentes territórios;
- Convergência de esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade.

### **Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar a vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Brasil. As famílias que participam do PBF recebem diretamente, todo mês, recursos financeiros do Governo Federal. Ao participar do Programa Bolsa Família, cumprem compromissos nas áreas de saúde e de educação. O PBF se articula a partir de três dimensões, que contribuem para a superação do ciclo da pobreza nas famílias, que se repete de uma geração para outra:

1ª dimensão: a transferência direta de renda às famílias, que possibilita o alívio imediato da pobreza;

2ª dimensão: as condicionalidades, que visa à ampliação do acesso aos serviços públicos que constituem direitos sociais, nas áreas de saúde e educação;

3ª dimensão: as ações complementares, que visa o fomento à autonomia das famílias e apoio à superação da situação de vulnerabilidade e pobreza.

### **Público alvo:**

- Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente são consideradas famílias em situação de extrema pobreza, aquelas com renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 89,00 por pessoa. As famílias em situação de pobreza são aquelas com renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa.

### **Objetivos:**

Considerando os princípios do PBF, que são o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social, a proteção social não contributiva, a proteção social à

família, a intersetorialidade, a gestão descentralizada e a inclusão social, o PBF através de seus objetivos busca contribuir para:

- Combater a fome e incentivar a segurança alimentar e nutricional;
- Promover o acesso das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza à rede de serviços públicos, em especial os de saúde, educação e assistência social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Enfrentar a pobreza e a desigualdade;
- Incentivar órgãos e instâncias do poder público a atuarem de forma articulada na promoção e implementação de políticas sociais que contribuam para a superação da situação de pobreza das famílias atendidas pelo Programa.

O Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência de renda condicionada que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

**A quem se destina:**

Famílias com renda mensal de R\$89,01 a R\$178,00 por pessoa só ingressam no Programa Bolsa Família se possuírem crianças ou adolescentes de 0 à 17 anos.

Famílias com renda mensal de até R\$89,00 por pessoa podem participar do Programa Bolsa Família, qualquer que seja a idade dos membros.

**Tarifa Social de Energia Elétrica**

**O que é:**

Desconto na conta de energia elétrica para familiares inscritas no Cadastro Único ou pessoas que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

**A quem se destina:**

Famílias inscritas no Cadastro Único com a seguinte situação:

- Com renda de até meio salário mínimo por pessoa ou que tenham algum membro da família beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC);
- Com renda total de até três salários mínimos por mês que tenham entre seus membros pessoas em tratamento de saúde, que precisam usar continuamente aparelhos com elevado consumo de energia elétrica;

### **Tarifa Social de Água**

#### **O que é:**

Sua conta de água e/ou esgoto com desconto.

#### **A quem se destina:**

Para obter o desconto da Tarifa Social, além de o imóvel ser classificado na categoria RESIDENCIAL, os moradores devem ser **beneficiados do Programa Bolsa Família**, ou receberem o **Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC**.

#### **O que precisa ser apresentado:**

- Original e cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- Original e cópia do Cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família ou Cartão de Beneficiário de Prestação Continuada – BPC;
- Cópia do Comprovante de recebimento do valor referente ao Programa Bolsa Família ou declaração do INSS informando o recebimento de BPC (mais recente);
- Conta de água;
- Comprovante de residência no nome do usuário ou documento de comprovação de vínculo ao imóvel;

#### **Onde Cadastrar:**

Escritório de Atendimento da CESAN de Santa Teresa, localizado na Rua Coronel Bonfim Júnior, nº 246 – Centro, Santa Teresa-ES.

Horário de Funcionamento: 12h às 17h.

### **Carteira do Idoso**

**O que é:** Com esta carteira, o idoso pode ter desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens interestaduais de transporte coletivo, como ônibus, trem e barco. O Estatuto do Idoso também determina que sejam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para pessoas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos

**A quem se destina:**

De acordo com o Estatuto do Idoso, tem direito a requerer a Carteira do Idoso pessoa com 60 anos ou mais, que tenham renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, mas não possuem meios para comprovar a renda. É necessário estar inscrito no Cadastro Único.

**Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda**

**O que é:**

É uma opção de contribuição à Previdência Social, pagando, por mês, alíquota reduzida de 5% sobre o salário mínimo. Instituída em 2011, atende as pessoas que não trabalham fora e pertencem a famílias de baixa renda. Assim, após o devido recolhimento das contribuições, elas poderão ter acesso a benefícios previdenciários, como licença-maternidade, auxílio-doença e aposentadoria por idade ou por invalidez.

**A quem se destina:**

As pessoas inscritas no Cadastro Único, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico na própria residência (donas e donos de casa) e que pertençam a uma família com renda mensal de até dois salários mínimos. Essas pessoas não podem ter renda própria, e os dados no Cadastro Único devem estar atualizados.

**Telefone Popular**

**O que é:**

Acesso a uma linha fixa de telefone, com desconto na assinatura mensal e franquia de até 90 minutos para chamadas locais para outros telefones fixos.

**A quem se destina:**

Famílias inscritas no Cadastro Único.

### **Isenção de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos**

#### **O que é:**

Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público de órgãos do Poder Executivo Federal, assim como em processos seletivos simplificados para a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

#### **A quem se destina:**

Pessoa inscrita no Cadastro Único, membro de família com renda mensal até meio salário mínimo por pessoa ou com renda total de até três salários mínimos.

### **Carta Social**

**O que é:** Postagem de carta com tarifa de R\$ 0,01 (um centavo). O peso da carta deve ser de, no máximo, dez gramas e os endereços do remetente e do destinatário devem estar escritos à mão. O mesmo remetente pode fazer até cinco postagens diariamente.

#### **A quem se destina:**

Titulares e dependentes do Programa Bolsa Família.

### **Benefício de Prestação Continuada**

#### **O que é:**

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Ele garante a transferência de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal familiar *per capita* é inferior a 1/2 (meio) do salário mínimo. As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). É importante

esclarecer que o benefício não pode ser concedido ao cidadão que recebe qualquer benefício previdenciário público ou privado.

O BPC é um benefício da política de assistência social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

### **CNH Social**

#### **O que é:**

O Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores (CNH Social) faz parte do Programa Bolsa Capixaba e tem por finalidade possibilitar, gratuitamente, às pessoas de baixo poder aquisitivo, o acesso a Carteira Nacional de Habilitação aos novos motoristas ou aos que desejam adicionar mais uma categoria à carteira.

Se for o seu caso, você pode se tornar condutor de ônibus, motoboy, caminhoneiro, frentista e ter mais chances de entrar ou se reposicionar no mercado de trabalho.

**A quem se destina:** Pessoas residentes no Espírito Santo com renda familiar bruta de até 02 (dois) salários mínimos e que se enquadrem em um dos seguintes seguimentos:

- Desempregados há mais de 01 (um) ano;
- Candidatos que nunca tiveram experiência formal junto ao mercado de trabalho, desde que tenham a CTPS expedida há mais de 01 (um) ano, na data de inscrição do projeto;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Alunos matriculados na rede pública com bom desempenho escolar no exercício anterior ao da inscrição;
- Empregados que recebam até 02 (dois) salários mínimos, e, ainda, que possuem renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos;
- Egressos do sistema prisional;
- Pessoas com deficiência;
- Pequeno agricultor rural (Segurado Especial), que recebe receita bruta familiar de até 02 (dois) salários mínimos.

**Passe Livre** O Passe Livre é um programa do Governo Federal que proporciona a pessoas com deficiência e carentes, gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros. O Passe Livre é um compromisso assumido pelo governo e pelas empresas de transportes coletivos interestadual de passageiros para assegurar o respeito e a dignidade das pessoas com deficiência. Vale destacar que esse é um direito que todos podem e devem defender ainda que não fosse regulamentado por lei. É um direito justo e é legal!

### **Identidade Jovem**

A Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem, é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.

Com a ID Jovem fica assegurado o pagamento de meia-entrada – 50% do valor cobrado no ingresso ao público em geral – em eventos artístico-culturais e esportivos.

O transporte tem que ser interestadual, ou seja, entre estados diferentes. Não vale para deslocamentos entre municípios ou dentro do município.

A ID Jovem é destinada às pessoas com idade entre 15 e 29 anos, pertencentes à família com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, com informações atualizadas há pelo menos 24 meses.

### **7.1.5- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**

Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais, o SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

**Público alvo:**

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único, ou quem dele necessitar.

Os objetivos gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **Objetivos do SCFV ofertado a crianças de 0 a 6 anos**

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
  - Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. - Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

### **Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 15 a 17 anos**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta. 13
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

### **Objetivos do SCFV ofertado a jovens de 18 a 29 anos (Resolução CNAS nº13/2014)**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno. –

**Objetivos do SCFV ofertado a adultos de 30 a 59 anos (Resolução CNAS nº13/2014)**

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária; Acompanhe sempre as atualizações deste material de consulta.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema

educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

### **Objetivos do SCFV ofertado a pessoas idosas**

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir.

No atual contexto de pandemia covid-19, os serviços não foram suspensos na íntegra, logo as ações foram executadas seguindo as normativas da saúde federal, estadual e municipal. Algumas modalidades foram suspensas seguindo o protocolo de saúde pública.

### **7.1.6- ACESSUAS**

O objetivo do ACESSUAS TRABALHO é promover a integração dos usuários da Assistência Social no mundo do trabalho, a partir da mobilização e encaminhamento para cursos, de qualificação profissional e inclusão produtiva. O Programa tem como público de suas ações populações urbanas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em municípios integrantes do Programa, com idade mínima a partir de \*16 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial a:

- Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria;
- Jovens egressos do Serviço de Convivência para jovens;
- Pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC\*\*;

- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Egressos do Sistema Socioeducativo;
- Famílias com presença de Situação de Trabalho Infantil;
- População em Situação de Rua;
- Famílias com crianças em Situação de Acolhimento Provisório;
- Adolescentes e Jovens Egressos do Serviço de Acolhimento;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do Tráfico de Drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Mulheres vítimas de violência;

O trabalho é um direito universal e a inclusão social da Pessoa com Deficiência é, portanto, um objetivo da Assistência Social. Para promover a inserção desse público no mundo do trabalho, o ACESSUAS TRABALHO deve priorizar em suas ações de mobilização, atividades e estratégias voltadas para a pessoa com deficiência, especialmente quando se tratar de beneficiário do BPC, tais como: visita domiciliar, diagnóstico social, avaliação do interesse e das demandas dos beneficiários e suas famílias.

Trata-se de um conjunto de ações e estratégias que inclui:

1. Articular com outras políticas públicas, que visem a melhoria da qualidade de vida e superação das vulnerabilidades sociais;
2. Articular com as demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho, desenvolvendo ações intersetoriais;
3. Articular parcerias com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que ofertam ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra;
4. Articular com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam no apoio à pessoa com deficiência, para o acesso à formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra.

A articulação do Programa ACESSUAS com a rede sócio assistencial de

Proteção Social Básica viabiliza o efetivo acesso dos usuários da Assistência Social aos cursos e projetos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, a partir da orientação, encaminhamento e planejamento de atividades de mobilização.

É fundamental o contato da equipe do ACESSUAS TRABALHO com o coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), já que o coordenador é o responsável pela gestão da Proteção Social Básica (PSB) no território e, por conseguinte, pela articulação da rede sócio assistencial da Proteção Básica. Essa articulação ocorre por meio do estabelecimento de contatos, fluxos e encaminhamentos entre o CRAS e as demais unidades da Proteção Social Básica. Assim, o Coordenador do CRAS pode divulgar informações sobre o Programa ACESSUAS TRABALHO para toda a rede da Proteção Básica, contribuindo para o alcance e a mobilização do público-alvo do ACESSUAS.

No ano de 2018, o ACESSUAS trabalho atendeu 178 usuários divididos em 09 grupos, com 36 oficinas realizadas. Destes usuários 58 fizeram cursos profissionalizantes pelo SESI e 12 foram encaminhados a vagas de emprego no município. Já no ano de 2020, ocorreu apenas uma oficina na localidade de Alto Caldeirão. Devido à **pandemia do coronavirus**, que assola nosso país e seguindo as orientações do Ministério da Saúde, respeitando o isolamento e distanciamento social não houve reuniões presenciais, para execução das mesmas, os serviços não foram suspensos na íntegra, logo as ações foram executadas seguindo as normativas da saúde federal, estadual e municipal. Algumas modalidades foram suspensas seguindo o protocolo de saúde pública.

#### **7.1.7 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CAPIXABA**

O Programa Criança Feliz (PCF) foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, como parte da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. Tem como uma de suas características principais a intersetorialidade, a partir da articulação de ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Direitos das Crianças e dos

Adolescentes, entre outras, com o fim de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O Programa Criança Feliz Capixaba instituído pelo decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 possui caráter intersetorial. A LEI Nº 2.678/2017 de 10 de junho de 2017, sancionada pela Câmara Municipal de Santa Teresa, cria em âmbito municipal o Programa Criança Feliz e os cargos necessários ao seu funcionamento. O PCFC teve seu lançamento e implantação no município em 1º de agosto de 2017 no auditório do CRAS, seguido da apresentação ao nosso público-alvo e prioritário realizada no dia 28 de setembro de 2017. Iniciaram-se as visitas domiciliares no dia 09 de outubro de 2017.

O Comitê Gestor Municipal Intersectorial Pela Primeira Infância foi criado através do decreto nº 354/2019 através da solicitação contida no processo nº 7.044/2019 e apensos, protocolado pela Sra. Marcia Poubel Bonamigo. O comitê tem representantes da saúde, educação, assistência social, cultura e conselhos municipais. Sendo atuante, fiscaliza a execução do Programa e contribui para articulação entre as políticas públicas que permeiam a Primeira Infância. O Programa Criança Feliz está presente com cadeira e pauta permanente nas reuniões.

O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Além disso, visa colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação das crianças atendidas. Tais elementos encontram retaguarda, igualmente, na oferta de serviços sócio assistenciais, que ao contribuir para o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, permitem alçar o público do Programa à condição de prioridade absoluta determinada pelo marco legal vigente no País.

## **OBJETIVOS:**

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária que engloba a primeira infância;
- Promover condições para o desenvolvimento infantil integral, estimulando habilidades cognitivas, de linguagem, socioafetiva e psicomotoras;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Observar e orientar os cuidados da criança em situação de vulnerabilidade nos primeiros mil dias de vida;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitam;
- Observar, apoiar e estimular o “brincar” das crianças em interação com seus cuidadores; e promover encontros com as famílias acompanhadas pelo PCFC, realizadas no CRAS, com oficinas e palestras interativas, organizadas semestralmente com parcerias de outras secretarias municipais;
- Fortalecer os encontros e a participação dos membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Intersetorial Municipal.

**Público alvo:**

Previsão de atendimento para 100 indivíduos e suas respectivas famílias, incluindo gestantes e crianças de até 03 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família, também crianças de até 06 anos, beneficiárias do BPC - Programa de Benefício Continuído, incluindo famílias inseridas do CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. As famílias que participarão do Programa Criança Feliz Capixaba, farão a adesão de maneira voluntária. E quando a criança completar a faixa etária permitida ao atendimento será desligada do Programa, pelos técnicos da equipe nacional que monitoram os registros do prontuário eletrônico SUAS.

As visitas domiciliares compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica para atenção e apoio à família, fortalecimento de vínculos e estímulo ao desenvolvimento infantil. Na integração com o SUAS, as visitas domiciliares do CF potencializam a perspectiva preventiva e a proteção proativa no âmbito da proteção social. Além disso, integram o componente das visitas domiciliares do PCF ações complementares, que dizem respeito à viabilização da participação das famílias em outras ações do SUAS, da saúde, da educação, entre outras políticas, em acordo com suas necessidades. Reconhece-se, com isso, que a visita domiciliar possibilita a identificação de demandas familiares para as diversas políticas públicas.

Foram atendidos até o mês de outubro, 85 indivíduos entre gestantes, crianças beneficiárias do PBF (Programa Bolsa Família) com até três anos de idade e inseridas no Cadastro Único. Realizados até o momento um total de 2.746 visitas domiciliares.

DESCRIÇÃO POR MESES EM 2020	QUANTIDADE DE VISITAS DOMICILIARES DO PCFC
JANEIRO	211
FEVEREIRO	200
MARÇO	144
ABRIL	323
MAIO	263
JUNHO	254
JULHO	245
AGOSTO	249
SETEMBRO	165
OUTUBRO	212 (previsão)
NOVEMBRO	240 (previsão)
DEZEMBRO	240 (previsão)

## 8 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de

potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na Proteção Social Especial – PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: **Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC)** e **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.

### **8.1- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PSE/MC)**

No âmbito de atuação da PSE de média complexidade, constituem unidades de referência para oferta de serviços.

#### **8.1.1 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal referência para oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a **PSE** de Média Complexidade, inclui os seguintes serviços, ofertados pelo CREAS:

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);**
- **Serviço Especializado em Abordagem Social;**

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);**
- **Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;**
- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.**

Ressalta-se que, embora o CREAS deva ofertar obrigatoriedade, o **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)** no Município de Santa Teresa/ Secretaria Municipal de Assistência Social, o equipamento CREAS, que conta com a equipe mínima prevista, atende as demandas dos demais serviços, exceto o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Destaca-se que das demandas identificadas pela abordagem social, 99%, são pessoas flutuantes/migrantes que utilizam, momentaneamente as ruas como espaço de moradia. Esses usuários utilizam o equipamento CREAS para lanche, providências de e documentação, contatos com familiares, encaminhamentos para as demais políticas públicas e concessão de passagens. Quando esse usuário permanece por mais de 30 dias no município, ele passa a ser inserido e acompanhado pelo PAEFI.

No município de Santa Teresa, **as demandas** pertinentes aos serviços (elencados acima) da PSE/ Média Complexidade (violação de direitos), são atendidas no CREAS, Unidade que, obrigatoriamente, deve ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, com equipe de referência mínima, **com capacidade de atendimento/acompanhamento de 50 casos (famílias/indivíduos)** considerando ser o município Pequeno Porte II. Em conformidade com as Orientações Técnicas, pag. 94, o CREAS do município de Santa Teresa, conta com a equipe de referência mínima, hoje, com a seguinte composição: 01(um) Coordenador, 01(um) Assistente Social, 01(um) Motorista, 01(um) Auxiliar de serviços gerais, 01(um) Advogada, 01(um) Auxiliar administrativo, 01(um)

Psicóloga, 01(um) Pedagoga e 01(um) profissional de nível médio (Abordagem Social), atendendo assim o que dispõe as Orientações Técnicas CREAS/ 2011.

**Objetivos:**

- Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
- Encaminhar as famílias no sistema de proteção social e dos serviços públicos, conforme necessidade;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com os padrões violadores de direitos no interior da família;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos;
- Contribuir no combate a estigmas e preconceitos.

É importante destacar que o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à política de Assistência Social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos.

**8.1.1.1- Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou submetem a situações de risco pessoal e social.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para inclusão da família e seus membros

em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Os usuários atendidos nesse serviço são famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF em decorrência de violações de direitos.

**Público alvo:** Famílias e indivíduos com direitos violados, crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicologia e sexual e mulheres vítimas de violência doméstica.

#### **8.1.1.2-Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (la) e de prestação de serviços à comunidade (psc).**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

**Usuários:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação à Comunidade, aplicada pela justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

#### **8.1.1.3-Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.**

Serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O Serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

**Usuários:** Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

#### **8.1.1.4-Serviço especializado em abordagem social**

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual e crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam

atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

**Usuários:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

#### **8.1.1.5-Serviço especializado para pessoas em situação de rua**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida.

Deve ofertar atendimento voltado à análise das fragilidades dos usuários, acompanhamento e encaminhamento a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social.

Além disso, a atenção ofertada deve contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.

**Usuários:** jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

### **9– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Para sua oferta, deve-se assegurar proteção integral aos sujeitos atendidos, garantindo atendimento personalizado e em pequenos grupos, com respeito às diversidades (ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação

sexual). Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate de convivência familiar e comunitária ou construção de novas referências, quando for o caso, adotando para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a PSE de Alta Complexidade inclui os seguintes serviços de Acolhimento Institucional:

- **Abrigo Institucional;**
- **Casa Lar;**
- **Casa de Passagem**
- **Serviço de Acolhimento em República;**
- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;**
- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.**

### **9.1 -SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das, “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

**Abrigo Institucional para crianças e Adolescentes “Manuel Valentim”- SAICA**

Número de crianças abrigadas em 2020	02
Número de crianças reintegradas em 2020	01

Obs. Apenas 01 caso referido, houve reintegração à família nuclear.

### **SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS ABRIGADAS**

<b>Gênero</b>	<b>Idade</b>	<b>Tempo de abrigamento</b>
feminino	13 anos	01mes e15 dias
masculino	15 anos	03 meses

### **10-BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

São benefícios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993), Lei do SUAS-ES (ESPÍRITO SANTO, 2012). Juntamente com os serviços sócio assistenciais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos humanos.

A oferta dos Benefícios Eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços sócio assistenciais e do acompanhamento familiar no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial.

Os Benefícios Eventuais configuram-se como um dos elementos potencializadores da proteção social. O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS (Resolução CIT nº 07 de 2009) trata, entre outros, da articulação necessária entre a prestação dos Benefícios Eventuais e os serviços sócio assistenciais.

Os benefícios Eventuais concedidos pela Secretária Municipal de Assistência Social no município de Santa Teresa:

- I - Auxílio Funeral;
- II - Auxílio Natalidade (Kit Bebê);

III - Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária (Cesta Básica);

IV - Aluguel Social.

Para obtenção dos benefícios no município de Santa Teresa, deverá ser informado pelo requerente sobre sua situação social, dando conta de que a renda *per capita* da família se encontra dentro dos limites estabelecidos. Esses benefícios deverão ser articulados em consonância com os serviços de referência e contra referência.

A Secretária Municipal de Assistência deve articular com a rede de proteção social básica e especial, entidades não governamentais e as políticas setoriais, ações que possibilite o exercício da cidadania das famílias, seus membros, indivíduos e cidadãos que necessitem do benefício eventual, através da inserção social em programas, projetos e serviços que potencialize suas habilidades em atividades de geração de renda.

Considerar-se-ão benefícios eventuais o atendimento a vítimas de calamidade pública, de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º, do art. 22, da Lei nº. 8.742, 1993 e alterações posteriores. Entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios e epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Quadro 1 – Mapeamento da Rede de Serviços Socioassistenciais.

## **11 –OBJETIVOS**

### **11.1 - Geral:**

O Plano Municipal de Assistência Social tem como objetivo geral definir estratégias e ações que visem garantir a proteção às famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social (nos diferentes ciclos de vida) onde possa obter o desenvolvimento humano e social adquirindo os direitos sociais básicos.

Assim sendo, as ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e os serviços que integram a rede socioassistencial concentram-se em consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, mediante ampliação e atuação sistêmica de serviços, programas e projetos pelo Poder Público e Sociedade Civil.

### **11.2 - Específicos:**

- \*Garantir a Proteção Social Básica aos diferentes grupos sociais, efetivando direitos, fortalecendo a autonomia e preservando vínculos familiares e comunitários;

- \*Fortalecer as ações de prevenção, buscando alcançar todas as famílias atendidas e inseridas nos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, principalmente as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

- \*Consolidar os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de modo a trabalhar situações de violações de direitos com resgate e fortalecimento dos vínculos familiares, evitando, assim, que as famílias e indivíduos cheguem à alta complexidade;

- \*Fortalecer a rede de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com vistas a garantir atenção aos que já romperam vínculos familiares e comunitários nos diferentes ciclos de vida, considerando perspectiva de resgatar tais vínculos e/ou de preparar os indivíduos para uma vida autônoma;

- \*Fortalecer e capacitar os Conselhos Municipais para o exercício do Controle Social e aprofundamento do conhecimento das Políticas Públicas;

- \*Fortalecer a Rede Não Governamental de Assistência Social como parte integrante do SUAS, através do repasse de recursos financeiros, monitoramento e capacitação dos atores no sentido de que todas as Entidades apropriem-se dos Princípios e Diretrizes que regem a Política Nacional de Assistência Social.

Nível de Proteção Social I	Serviço	Unidade Física/ Localidade	Natureza	Atenções Oferecidas	Cobertura	Quadro Profissional	Público Beneficiário
Proteção Social Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	CRAS/ Sede	Pública Estatal	Prevenção de Situações de Risco Social, Encaminhamentos a Benefícios Eventuais, Acompanhamento Familiar, Atendimentos Psicossociais, Visitas Domiciliares, Oficinas, Grupos.	Todo o Município	Assistente Social, Psicóloga; Coordenador; Auxiliar Administrativo e de Serviços Gerais	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, prioritariamente Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família.
	Programa Criança Feliz Capixaba	CRAS/ Sede	Pública Estatal	Acompanhamento e Orientações para o Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários com objetivo de Estimular o Desenvolvimento Infantil.	Todo o Município	Visitadores Coordenadora Supervisara	Gestante, Crianças de até 03 anos e suas famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, Crianças de até 06 anos Beneficiárias do BPC e suas famílias.

	Programa Incluir	CRAS/ Sede	Pública Estatal	Acompanhamento Socioassistencial e Psicológico, Visita Domiciliar, atendimentos as famílias e fortalecimentos de empreendimentos de economia solidária.	Todo Município	Assistente Social, Psicóloga e Administrativo.	Famílias em Situação de Extrema Vulnerabilidade Social, Inscrita no Cadúnico e Beneficiárias do Programa Bolsa Família.
	Bolsa Família	CRAS/ Sede	Pública Estatal	Transferência Direta de Renda; Atendimentos; Visitas Domiciliares; Palestras; etc.	Todo o Município	Operadoras do Cadúnico, Gestora e Assistente Social.	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 06 a 17 – SCFV 16 anos acima (sose) - SCFV Idoso 60 anos acima	SCFV – Território Municipal.	Pública Estatal	Grupos, Oficinas Socioeducativas e Culturais, Grupos de Convivência, Atividades de Integração à Comunidade, Reuniões com Pais e Responsáveis	Todo o Município	Voluntários e Equipe técnica do PAIF, Educadores Físicos, Coordenadores, Auxiliares Administrativos e de Serviços Gerais.	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social com Crianças com Idade a partir de 06; Adolescentes, Jovens e Idosos, com idade entre 06 a 15 anos, 16 anos acima, 15 a 17 anos e idade igual ou superior a 60 anos.
Proteção Social	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a			Acompanhamento a Famílias e Indivíduos em Situação de	Todo o	Assistente Social; Psicóloga; Pedagoga; Educadores Sociais, Assistente	Famílias e Indivíduos em Situação de

Famílias e Indivíduos – PAEFI.	CREAS/ Sede	Pública Estatal	Violação de Direitos; Abordagem da População em Situação de Rua e Concessão de Passagem.	Município	judiciário (representado por um advogado), Auxiliar Administrativo e Coordenador.	Violação de Direitos.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC).	CREAS/ Sede	Pública Estatal	Acompanhamento Social, Estudo Social, Visitas Domiciliares, Orientação Sócio familiar, Fortalecimento de Vínculos, Construir para a (Re) Construção de Projetos de Vida.	Todo o Município	Assistente Social; Psicóloga; Pedagoga; Educadores Sociais, Assistente judiciário, representado por um advogado), Auxiliar Administrativo e Coordenador.	Adolescentes de 12 a 18 anos Incompletos ou Jovens de 18 a 21 anos em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.
Serviço de Atendimento Especializado de Abordagem Social.	Sede no CREAS e Abordagem nas Ruas	Pública Estatal.	Atendimento/Abordagem à População em Situação de Rua; Concessão de Passagens de Transporte Rodoviário.	Todo o Município, com foco na Sede.	Auxiliar Público Municipal.	Pessoas em Situação de Rua.
Plantão Social.	SMAS/ Sede	Pública Estatal	Concessão de Benefícios Eventuais; Orientações; atendimentos Sociais, Encaminhamentos.	Todo o Município	Assistente Social	Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

	Atendimento às Pessoas com Deficiência - Associação Pestalozzi.	Associação Pestalozzi de Santa Teresa/ Sede	Não Governamental - com Recurso/ Municipal, Estadual e Federal	Acompanhamento de Saúde, Educacional, Familiar. Cursos, Oficinas, Atendimentos.	Todo o Município	Assistente Social, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Educadores, Auxiliar Administrativo, de Serviços Gerais e Cozinha.	Pessoas Com Deficiência e seus Familiares.
	Conselho Tutelar	Conselho Tutelar/ Sede	Autônomo de Responsabilidade Jurídica e Municipal.	Prevenção e Recuperação de Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direito.	Todo o Município.	Conselheiros Tutelares e Auxiliar administrativo.	Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos) em Situação de Violação de Direitos.
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	Serviço de Acolhimento Institucional	Serviço de Acolhimento Institucional "Manoel Valentim" / Sede	Pública Estatal.	Abrigo Temporário, Acompanhamento Familiar, Saúde e Educação.	Todo o Município.	Cuidadoras (es), Coordenador. (Equipe técnica designada, quando há abrigados)	Crianças e Adolescentes (0 a 17 anos) em Situação de Risco Pessoal e Social, Retirados do Meio Familiar, por Decisão Judicial.
<b>Entidade da Sociedade</b>							

Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	Sede	Pública Estatal (SM Saúde)	Atendimentos Psicossociais, Visitas Domiciliares, Encaminhamentos.	Todo o Município.	Assistente Social, Psicólogo, Médico, Enfermeiro, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.	Municípios Usuários/Dependentes de Drogas, e, ou, com Transtornos Mentais.
ESFA	Sede	Privada	Educação em Ensino Médio e Superior, Projetos Sociais e Campanhas.	Sede	Diretor, Professores, Pedagogos, Coordenadores, Técnicos Administrativos.	Municípios de Santa Teresa e de outras Cidades e Estados.
Hospital Madre Regina Protmann	Sede	Privada	Atendimento Médico Ambulatorial, Pronto Atendimento e Internações. Projetos Sociais e Campanhas	Santa Teresa e outras Regiões.	Médicos, Enfermeiros, Psicólogo, Auxiliar Administrativo.	Público em Geral.
Ministério Público	Sede	Pública Estatal	Atendimentos, Audiências, Emissão de Mandados Judiciais.	Todo o Município.	Promotor Municipal, Estagiários, Auxiliar administrativo.	Comunidade em Geral.
Sociedade São Vicente de Paulo	Sede	Organização da Sociedade Civil	Acompanhamento Familiar, Doação de Alimentos, Roupas.	Concentra-se na Sede, atendendo a algumas Famílias do Interior.	Voluntários	Famílias em Vulnerabilidade Social.

Casa Espírita “Mensageiros da Luz”	Sede	Organização da Sociedade Civil	Doação de Alimentos, Roupas.	Concentra-se na Sede, atendendo a algumas Famílias do Interior.	Voluntários	Famílias em Vulnerabilidade Social.
Loja Maçônica Vale do Canaã	Vale do Canaã	Organização da Sociedade Civil	Doações Diversas Eventualmente	Concentra-se na Sede, atendendo a algumas Famílias do Interior.	Voluntários	Famílias em Vulnerabilidade Social.
Ordem Demolay	Sede	Organização da Sociedade Civil	Parceria para realização de Campanhas e outros eventos	Concentra-se na Sede, atendendo a algumas Famílias do Interior.	Voluntários	Famílias em Vulnerabilidade Social.
Lions Clube	Sede	Organização da Sociedade Civil	Doações Diversas Eventualmente	Concentra-se na Sede, atendendo a algumas Famílias do Interior.	Voluntários	Famílias em Vulnerabilidade Social.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sede	Órgão de Representação	Crédito Rural, Previdência Social (Orientações e Encaminhamentos), Planos de Saúde, Convênios e Documentos.	Todo o Município.	Diretoria e Funcionários administrativos.	Produtores Rurais e Familiares.
AA	Comunidades Locais	Organização da Sociedade Civil	Grupos de Auto-Ajuda Formado por Dependentes Químicos e Familiares	Todo o Município.	Voluntários	Dependentes Químicos e Usuários de Álcool.

	Associação de Voluntários	Comunidades Locais	Organização da Sociedade Civil	Parceria para realização de Campanhas e outros eventos	Comunidades Locais	Voluntários	Famílias em Vulnerabilidade Social
	Pastoral da Saúde	Comunidades Locais	Organização da Sociedade Civil	Visitas Domiciliares, Aconselhamentos, Encaminhamentos à Secretaria Municipal de Saúde e à Rede Socioassistencial.	Comunidades Locais	Voluntários	Comunidade em Geral

Quadro 1 – Mapeamento da Rede de Serviços Socioassistenciais

## 12- DIRETRIZES E PRIORIDADES

### 4.1 – Princípios

Em consonância com o disposto na LOAS, Capítulo II, Seção I, Artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- I - Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais Políticas Públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão;

## **4.2 – Diretrizes**

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

DELIBERAÇÕES	CONFERENCIA 2015	CONFERENCIA 2017
AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TECNICA	X	
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	X	X
REVISÃO DE PLANOS DE CARGOS E SALARIOS	X	
ACESSIBILIDADE DE USUÁRIOS AOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS	X	X
CRAS ITINERANTE	X	X
POLITICA DE TRANSPORTE PARA ASSEGURAR ENCAMINHAMENTOS E SERVIÇOS ESPECILIZADOS		X
FORTALECIMENTO DA REDE INTERSERTORIAL		X

CRIAÇÃO CONSELHO DA MULHER		X
DIAGNOSTICO CARACTERISTICA DA POPULAÇÃO IDOSA		X
ALBERGUE DA POPULAÇÃO DE RUA	X	
CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE TRABALHADORES DO SUAS	X	X
CRIAR LEI DA VIGILANCIA ASSISTENCIAL	X	X
CASA LAR PARA IDOSOS MUNICIPAL	X	
DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS NA MIDIA EM GERAL	X	X
FISCALIZAÇÃO EFETIVA DE OFERTA DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	X	

ASSEGURAR PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO PMAS		X
GERENCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO A MULHER		X

### 13- AÇÕES E METAS

#### PLANEJAMENTO ANUAL – 2021 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público. Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

#### **Público alvo:**

- Renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Renda familiar mensal de até três salários mínimos no total;
- Famílias com renda superior, desde que a inserção no CadÚnico esteja vinculada à participação em programas sociais implementados pela União, estados ou municípios. Essa possibilidade é especialmente importante para programas sociais que buscam atender a famílias cuja situação de vulnerabilidade não está necessariamente vinculada à renda.

**Objetivos:**

- Identificação e caracterização dos segmentos socialmente mais vulneráveis da população;
- Constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios;
- Instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas as famílias de baixa renda;
- Criação de indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidade nos diferentes territórios;
- Convergência de esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar a vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Brasil. As famílias que participam do PBF recebem diretamente, todo mês, recursos financeiros do Governo Federal. Ao participar do Programa Bolsa Família, cumprem compromissos nas áreas de saúde e de educação. O PBF se articula a partir de três dimensões, que contribuem para a superação do ciclo da pobreza nas famílias, que se repete de uma geração para outra:

1ª dimensão: a transferência direta de renda às famílias, que possibilita o alívio imediato da pobreza;

2ª dimensão: as condicionalidades, que visa à ampliação do acesso aos serviços públicos que constituem direitos sociais, nas áreas de saúde e educação;

3ª dimensão: as ações complementares, que visa o fomento à autonomia das famílias e apoio à superação da situação de vulnerabilidade e pobreza.

**Público alvo:**

- Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Atualmente são consideradas famílias em situação de extrema pobreza aquelas com renda familiar mensal igual ou inferior a R\$ 89,01 por pessoa. As famílias em situação de pobreza são aquelas com renda mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 por pessoa.

**Objetivos:**

Considerando os princípios do PBF, que são o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social, a proteção social não contributiva, a proteção social à família, a intersetorialidade, a gestão descentralizada e a inclusão social, o PBF através de seus objetivos busca contribuir para:

- Combater a fome e incentivar a segurança alimentar e nutricional;
- Promover o acesso das famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza à rede de serviços públicos, em especial os de saúde, educação e assistência social;
- Apoiar o desenvolvimento das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Enfrentar a pobreza e a desigualdade;
- Incentivar órgãos e instâncias do poder público a atuar de forma articulada na promoção e implementação de políticas sociais que contribuam para a superação da situação de pobreza das famílias atendidas pelo Programa.

AÇÕES	OBJETIVO	ONDE SERÁ EXECUTADO	QUANDO SERÁ EXECUTADO	METODOLOGIA	META	MATERIAIS	RESPONSÁVEL
1. Conhecer	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgação dos programas e benefícios sociais vinculados ao Cadastro Único das novas famílias incluídas ou que realizaram transferência para o município e novas beneficiadas no PBF.</li> <li>- Divulgação dos serviços oferecidos pela Proteção Social Básica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na sede, CRAS.</li> <li>- Nas comunidades /distritos para as famílias que residem no interior.</li> </ul>	Janeiro a Dezembro 2021.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhamento de convocatória da reunião às famílias através do (a) agente comunitário de saúde (ACS) e da escola; bem como através de contato telefônico.</li> <li>- Reunião com as famílias para apresentação dos serviços.</li> </ul>	- convocação das novas famílias incluídas ou que realizaram transferência para o município e novas beneficiadas no PBF.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carro.</li> <li>- Recursos audiovisuais.</li> <li>- Impressora.</li> <li>- Telefone.</li> <li>- Material de expediente.</li> </ul>	- Gestão do CadÚnico/PBF.
2. Ação Intersetorial nas comunidades (saúde e educação), Programa Bolsa Família Cad. Único.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divulgar para as famílias beneficiadas informações do PBF e do Cadastro Único;</li> <li>- Realizar atendimentos de inclusão/atualização do Cadastro Único.</li> <li>- Atendimentos referentes à situação do benefício do PBF.</li> <li>- Pesagem das famílias (acompanhamento condicionalidade saúde);</li> </ul>	Na sede; Nas comunidades /distritos para as famílias que residem no interior.	Janeiro a Dezembro 2021. -Uma atividade em cada ponto estratégico. Pontuado pelo Comitê;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da reunião com periodicidade bimestral.</li> <li>- Reuniões com convocações entregues através do agente comunitário de saúde (ACS), escola e contato telefônico.</li> </ul>	- Convocação das famílias beneficiadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carro.</li> <li>- Recursos audiovisuais.</li> <li>- Internet</li> <li>- Impressora.</li> <li>- Material de expediente</li> <li>- Lanche.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrevistador;</li> <li>- Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Cadastro Único e do programa Bolsa Família;</li> </ul>

3. Acompanhar	- Realizar o acompanhamento das famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidade no PBF.	- CRAS. - Nas áreas de maior incidência. Priorizando áreas Ventiladas.	Nos meses de repercussão, que são março, maio, julho, setembro e novembro de 2021	- Encaminhamento de convocatória da reunião às famílias através do (a) agente comunitário de saúde (ACS) e da escola e contato telefônico;  - Reunião com as famílias em descumprimento  - Atendimento individualizado pela equipe PAIF.	- Convocação das famílias para participação na reunião. Com descumprimento de condicionalidades tendo como prioridade <b>BLOQUEIO e SUSPENSÃO.</b>	- Recursos audiovisuais; - Telefone; - Material de expediente; - Lanche;	- Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família  - Equipe PAIF e PAEFI  - Coordenação PBF na Educação.
4. A Família em Foco; Rede socioassistencial.	- Traçar estratégias com a rede de atendimento para os casos das famílias em descumprimento que demandam ações intersetoriais.	- CRAS ou Casa dos Conselhos.	Mensalmente	- Reuniões com representação das secretarias de educação, saúde e assistência social.	- 12 reuniões durante o ano. - E quando necessário convocada pelo gestor do CadÚnico e PBF.	- Material de expediente;	- Gestão do CadÚnico/PBF; - Equipe PAIF; - Equipe PAEFI; - Rede SUAS;
5. Controle Social – Participação e Protagonismo.	- Participação nas reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a contribuir na qualificação das discussões, caminhando na direção da transparência das ações governamentais	- Sala dos Conselhos.	Mensalmente	- Participação de no mínimo um (a) integrante da equipe do Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, ou seja, as Coordenações	Quando necessário	Humano;	Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;

	e potencialização do controle social.			Municipais do PBF na Assistência Social, na Educação e na Saúde.			
6. Educação Permanente	Capacitação (seminário), da equipe que atua na Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família equipe de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, equipe de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, dos profissionais da saúde (digitador, coordenador do PBF, agentes comunitários e enfermeiros), dos profissionais da educação (coordenador do PBF, secretários e diretores), dos conselheiros e conselheiros tutelares, visando aprimorar e qualificar o conhecimento frente ao Cadastro Único e ao	- CRAS; - SETADES / MC;	Janeiro a dezembro/2021 de acordo com a demanda e disponibilidade das capacitações;	- De acordo com o caráter da capacitação, o município apontará a demanda para a SETADES que disponibilizará as vagas e suporte necessário.	- As capacitações ocorrerão de acordo com a demanda do município e parceria com a SETADES/MC.	- Recursos audiovisuais. - Material de expediente. - Diárias.	Comitê Gestor Municipal Intersectorial do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

	Programa Bolsa Família.						
7. Emissão e impressão da carteira da pessoa Idosa.	Emitir a carteira da Pessoa Idosa quando solicitada e que atenda os critérios do programa.	No Cadastro Único localizado dentro do CRAS.	Janeiro a Dezembro/2021	- Atendimento e emissão individualizada da carteira da pessoa idosa, pela Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	Quantas forem solicitadas.	- Internet; - Impressora colorida com cartucho. - Material de expediente como, papel vergê, cartucho/toner.	- Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

### Planejamento Anual 2021-PAIF

O planejamento 2020 devido a Pandemia do Covid-19 teve suas atividades comunitárias e grupais suspensas, em virtude da possibilidade de 2021 ser um ano em que estaremos ainda no enfrentamento desta Pandemia, elencamos algumas alternativas para a manutenção de atividades descritas no quadro de ações:

- Grupos com no máximo 8 a 10 participantes

- Utilização da etiqueta respiratória com introdução de máscaras faciais, álcool em gel e termômetros para aferição de temperatura antes das reuniões.
- Reuniões em local arejado e se possível ao ar livre.
- Que toda alimentação fornecida seja disponibilizada em kits individuais, para evitar qualquer tipo de contaminação.
- Estas medidas são válidas para a faixa de risco verde da Pandemia e também para um possível Estado de Alerta Sanitário. No caso de faixas laranja e vermelha da Pandemia, o atendimento grupal e comunitário será suspenso pelo tempo que perdurar o perigo.

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES-PAIF

AÇÕES	OBJETIVO	ONDE	QUANDO	METODOLOGIA	META
<b>1. OFICINAS COM FAMÍLIAS</b>	- Promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário, incluindo a maternagem e as demais questões de gênero.	Sede, distritos e regiões, de acordo com a demanda identificada.	Bimestralmente.	Realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, com prioridade para mulheres e gestantes.	Atender entre 15 e 35 famílias mensalmente.

	- Coletivizar as demandas do território, através do trabalho com questões que afetam a dinâmica familiar e comunitária das famílias que acessam o serviço.				
<b>2.GRUPO EVOLUIR</b>	- Acompanhar as famílias em situação de insegurança alimentar, visando garantir o direito humano a alimentação adequada.	CRAS	Mensalmente de janeiro a dezembro.	Grupos compostos por uma parte de discussão e uma parte prática sobre temas relacionados ao direito humano à alimentação adequada.	40 famílias por mês, em dois grupos.
<b>3. GRUPO PROSA DE MULHER</b>	- Promover espaços de reflexão e debate sobre os conceitos que envolvem o universo do gênero feminino e as transformações societárias que as constroem.	Sede, distritos e regiões conforme a demanda identificada.	Trimestral	Grupos fechados com mulheres de famílias em acompanhamento PAIF ou reuniões abertas englobando mulheres com vivências específicas na comunidade (PBF/BPC)	Grupos de 08 á 12 mulheres.  Reuniões de 15 a 30 mulheres.

<p><b>4. PROJETO ACOMPANHAR</b></p>	<p>- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.</p>	<p>CRAS</p>	<p>Bimestralmente (março, maio, julho, setembro e novembro)</p>	<p>Encontros realizados na segunda quinzena do mês onde há repercussão no SICON, com famílias convidadas pelo telefone (busca ativa) e através de contatos feitos pela educação e pela saúde. Os encontros contam com um momento de palestra onde são informados os conceitos de condicionalidades do programa e os efeitos do descumprimento no benefício; posteriormente são trabalhados com as famílias presentes os motivos do descumprimento em atendimentos individualizados. Além de busca ativa das famílias.</p>	<p>-100% das famílias em descumprimento na fase de Suspensão do benefício - demais efeitos de descumprimento por demanda.</p>
-------------------------------------	---	-------------	---	---	---

## PLANEJAMENTO ANUAL 2021 Programa Criança Feliz Capixaba- PCFC

O Criança Feliz é um programa do Governo Federal e foi instituído por meio Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 tendo como fundamento a lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância. A primeira infância é o período que abrange os seis primeiros anos completos, ou seja, os 72 meses de vida da criança.

O Programa Criança Feliz fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades, também potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições gerais, institui o Programa Criança Feliz e os cargos necessários para seu funcionamento através da Lei Municipal Nº 2.678/2017.

<b>Responsável</b>	<b>Programa Criança Feliz</b>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar na promoção do desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;</li> <li>• Estimular o desenvolvimento da linguagem, sócio afetivo e psicomotor através de atividades lúdicas;</li> <li>• Observar e orientar os cuidados da criança em situação de vulnerabilidade nos primeiros mil dias de vida;</li> <li>• Observar, apoiar e estimular o “brincar” das crianças em interação com seus cuidadores.</li> <li>• Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado e proteção;</li> <li>• Encaminhar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitam;</li> </ul>
<b>Onde</b>	CRAS e toda extensão Territorial do Município de Santa Teresa.

<b>QUANDO</b>	Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.
<b>METODOLOGIA</b>	Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Criança Feliz Capixaba, a equipe do Programa fará acompanhamento semanal e aplicação atividades orientando no sentido de fortalecer os vínculos familiares, estimulando o desenvolvimento infantil, por meio de atividades com metodologia desenvolvida por pesquisadores da UNICEF; explorando o meio em que vive, enfatizando a linguagem, a cognição, a afetividade e a motricidade da criança, de acordo com os indicadores do marco do desenvolvimento estabelecidos nas respectivas faixas dos anexos V e VII, de avaliação do desenvolvimento dentro dessa faixa etária.
<b>META</b>	100 indivíduos, dentro dos seguintes grupos: Famílias inclusas no Cadastro único, Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, crianças de até 6 anos beneficiárias do BPC Benefício de Prestação, Continuada e suas famílias.
<b>MATERIAS</b>	Recursos disponíveis no ambiente, embalagens recicláveis, brinquedos, formulários impressos, cartolinas, folhas de E. V. A., folhas chamex, lápis, hidrocor, guache, balões, massa de modelar, lápis de cera e recursos audiovisuais. Carro próprio

### Atendimento às gestantes

<b>Responsável</b>	<b>Programa Criança Feliz</b>
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas domiciliares às gestantes no contexto do Criança Feliz é promover o fortalecimento do vínculo mãe-pai-bebê e do exercício da parentalidade, desde a gestação.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trazer as gestantes atendidas pelo PCFC, para participar da Oficina Gerar, executada pelo PAIF.</li> <li>• Fazer uma ação Intersectorial em grupo para debater os desafios da maternidade.</li> </ul>
<b>Onde</b>	Em visita Domiciliar, em atividades intra-setoriais e intersectoriais no CRAS.
<b>QUANDO</b>	Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.
<b>METODOLOGIA</b>	Por meio de visitas domiciliares às famílias participante do Programa Criança Feliz Capixaba, a equipe do Programa fará acompanhamento mensal e aplicará atividades orientando no sentido de fortalecer os vínculos familiares, estimulando o desenvolvimento infantil, por meio de atividades com metodologia desenvolvida por pesquisadores da UNICEF; O programa acompanhará a evolução da gestante através dos planos de visitas propostos e do formulário III.
<b>META</b>	100 indivíduos, dentro dos seguintes grupos: Famílias inclusas no Cadastro único, Gestantes, beneficiárias do Programa Bolsa Família.
<b>MATERIAS</b>	Recursos disponíveis no ambiente, formulários impressos, cartolinas, folhas de E. V. A., folhas chamex, lápis, recursos audiovisuais. Carro próprio.
<b>Agenda de Reunião Anual</b>	
Reunião da Rede SUAS do Município de Santa Teresa	Mensal

Reunião do Comitê Intersetorial Pela Primeira Infância	Mensal
Reunião com a Equipe Técnica do PAIF	Semanal
Reunião Equipe PCFC de Santa Teresa para planejamento das visitas domiciliares, e orientações pertinentes.	Semanal
Reunião com equipe técnica da SUBAPI	Quando Marcado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**PLANEJAMENTO – 2021**

**INTRODUÇÃO**

O presente planejamento, elaborado com base nas normativas do Sistema Único de Assistência Social, para além de gerenciar melhor o orçamento, objetiva melhorar a qualidade e a oferta de serviços aos usuários (famílias e indivíduos), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sendo executado pelos trabalhadores desta Unidade.

Para a execução das ações, a Unidade/CREAS, conta, no momento, apenas com a Equipe Técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos –PAEFI, que é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e que contribui para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. O planejamento é uma ferramenta de consulta e de avaliação das intervenções realizadas, junto às famílias e indivíduos que vivenciam risco pessoal e social, por ameaça e violação de seus direitos: violência intrafamiliar, mulheres, crianças, adolescentes, deficientes, idosos e indivíduos que vivenciam violência física, psicológica, abandono, abuso e exploração sexual, situação de rua/migrante, afastamento do convívio familiar e comunitário.

Cabe ressaltar que o planejamento é flexível, podendo assim, ser alterado, ao longo do ano de acordo com as necessidades do serviço.

Trabalhadores Unidade/CREAS: Sergio soares da Silva (Coordenador), Sueli Lauvers (Assistente Social), Érica Dondoni Mischiatti (Pedagoga), Paulo Cesar Pereira Gonçalves (Motorista), Maria da Glória Taufner Morao (Auxiliar de serviços gerais), Maria Aires Teixeira (Advogada), Josiane Aparecida Degasperi (Auxiliar administrativo), Rafaela Antonia Rizzi (técnico de ensino médio/ abordagem usuários), Mayara dos Santos Tótola (Psicóloga).

PLANEJAMENTO CREAS – 2021								
AÇÕES	OBJETIVOS	META	METODOLOGIA	QUANDO	ONDE SERÁ EXECUTADO	RESPONSÁVEL	MATERIAL	RECURSO
1- Atender/acompanhar individualmente os usuários que vivenciam situação de ameaça e violação de direitos	Conhecer a dinâmica familiar e contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, considerando suas possibilidades.	Todas as famílias e indivíduos do município que for de conhecimento do serviço.	Acolhimento e, escuta qualificada nas Visitas domiciliares e atendimentos na Unidade CREAS contato com os serviços da rede suas e demais políticas(saúde/educação).	Segunda a sexta-feira e excepcionalmente fins de semana e feriados.	No Município de Santa Teresa, e excepcionalmente em outros municípios.	Equipe técnica/PAEFI	Material de expediente/escritório Prontuário e demais instrumentais/carro/gasolina	
2- Formar grupos “Conhecimento é Poder” com os usuários que vivenciam situação de ameaça ou violação de direitos .	Proporcionar espaço de reflexão e de conhecimento de seus direitos e deveres fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania. Possibilitar o conhecimento sobre direitos sociais, civis e políticos. Contribuir para o empoderamento dos usuários.	06 (seis) encontros	Utilização de recursos audiovisuais/oficinas terapêuticas/vídeos teatros/trabalhos manuais/roda de conversa, dentre outros.	Bimestralmente	No CREAS e em outros espaços da comunidade	Equipe técnicas e demais trabalhadores do CREAS.	Transporte/gasolina/Lanche cópias de texto/telas/tintas/lápis e caneta de cor/pincel/camisetas	

3-Participar em eventos público ou privado.	Divulgar e mobilizar a comunidade na prevenção e no enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violações de direitos, no âmbito das relações familiares e comunitárias.	Atingir as pessoas das comunidades, de modo geral	Por meio de rodas de conversas, debates, fóruns, conferências, seminários. Encontros, palestras...	Janeiro a dezembro	Nos Equipamentos da municipalidade e comunidade em geral	Equipe Técnica e demais trabalhadores da Unidade/CREAS	Transporte/gasolina/material de expediente e divulgação
4- Elaborar Plano de Atendimento Familiar-PAF ou PIA ( MSE)	Construir metas e compromissos que façam sentido na trajetória de vida dos usuários e que possam auxiliar a organizar o seu presente e criar perspectivas de futuro	Todos os usuários acompanhados.	Construir com o usuário no decorrer do acompanhamento, em instrumental próprio	Janeiro a dezembro	No CREAS	Equipe técnica CREAS	Material de expediente.
5 - Encaminhar os usuários aos serviços socioassistenciais, intersetoriais e ao Sistema de Garantia de Direito-SGD (defensoria pública/conselho tutelar/poder judiciário/MP) e demais instituições.	Garantir acesso aos programas/serviços públicos ofertados no município, no Estado e na União	Todos que estiverem em acompanhamento no serviço e for necessário.	Em documento próprio e e-mail, seguido de monitoramento por telefone, reuniões, estudo de casos	Janeiro a dezembro.	No CREAS.	Equipe técnica CREAS.	Material de expediente. Impressora/tinta .
6- Possibilitar aos usuários aquisição e regularização de seus documentos pessoais	Garantir acesso aos serviços públicos, proporcionando cidadania e autonomia	Todos que necessitarem	Encaminhar aos setores competentes da municipalidade/ busca nos cartórios	Conforme demanda	No CREAS	Equipe Técnica CREAS	Despesas com correios/postagem/selo (aos cartórios de registro).

7 - Atender e acompanhar os adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto (LA/PSC)	Oportunizar a ressignificação sobre o ato infracional praticado na perspectiva de um novo projeto de vida	Adolescentes encaminhados pelo poder judiciário com decisão da medida aplicada	Por meio de visitas/reuniões com as instituições que acolhem os adolescentes para PSC. Por meio de atividades de motivação/oficinas/atividades terapêuticas.	Janeiro a dezembro	No CREAS e nas Instituições de cumprimento de PSC	Trabalhadores do CREAS	Material de expediente/telas /vídeos/tintas/caderno de desenho/ lápis de cor/canetas coloridas/Lanche/transporte	
8 - Elaborar relatórios de acompanhamento/atendimento familiar, quando necessário e solicitado	Fornecer informações sobre as ações desenvolvidas e o progresso em relação aos usuários atendidos e acompanhados e outras informações desde que observada a pertinência , relevância e benefício para os usuários.	Reduzir o máximo possível tal demanda.	Por meio dos atendimentos/visitas/registros no prontuário/estudo de caso e . Somente após avaliação da equipe técnica de sua necessidade. E possibilidade.	Janeiro a dezembro	No CREAS	Equipe Técnica CREAS	Material de expediente. Carro/computador/impressora	
9 – Registrar/ sistematizar as informações/dados relativos ao serviço prestado aos usuários na Unidade	- Gerar conhecimento e instrumentalizar a gestão para o monitoramento e avaliação do serviço prestado. -Auxiliar no trabalho social com as famílias e indivíduos a partir do conhecimento e análise dos riscos sociais e pessoais, por violação de direitos, existentes no município.	Cumprir os prazos para a entrega dos relatórios solicitados abaixo. Relatório bimestral para a gestão municipal.  RMA- mensal- MDS  Relatório anual para a gestão municipal.	Dados coletados a partir de buscas nos instrumentais que armazenam informações pertinentes ao trabalho social realizado, inclusive o prontuário	Janeiro a dezembro	No CREAS	Gerência	Material de expediente. Computador/impressora	

	-Monitorar e se for necessário repensar determinada ação do planejamento. -Produzir conhecimento.	Relatório esporádico IASES/Estado.  CENSO- anual						
10 – Reunir a Equipe da Unidade CREAS.	Debater e dialogar com as situações conflituosas identificadas no processo de trabalho, de natureza técnica-operativa e de relacionamento interprofissional, bem como socializar informações de interesse comum.	01(uma) reunião semanal	Dia da semana fixo /pauta aberta/ registro do que foi discutido e encaminhado(Relatório)	Janeiro a dezembro.	No CREAS.	Trabalhador@s CREAS	Material expediente.	
11 – Realizar reuniões, com equipe técnica CREAS, para “estudo de caso”	Debater, analisar e avaliar as particularidades e especificidades dos casos atendidos, de modo a possibilitar a definição de estratégias e metodologia de atendimento mais adequado	01(uma) reunião semanal	Por meio de análise dos prontuários e de informações trazidas pelos demais serviços da rede Suas/Intersectorial/SGD/outros.	Janeiro a dezembro	No CREAS ou em outro espaço pactuado com os demais serviços, quando necessário.	Equipe técnica CREAS	-Papel de impressora de Material de expediente	
12 - Participar de capacitação profissional	Qualificar a Equipe do CREAS para melhor desenvolvimento profissional e pessoal, consequentemente	Trimestralmente	Participação em eventos como: Seminários/ Conferências/Cursos online/ Live/outros.	Janeiro/abril/julho/ outubro	No município/ Estado/ União	Coordenação CREAS Gestão Municipal/E	-Diárias -Veículo/ Passagens terrestres e aéreas	

	atender com qualidade as famílias e indivíduos que necessitem dos serviços ofertados na Unidade					estadual/Federal	-Hospedagem	
13 – Participar das Reuniões da Rede SUAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dialogar com as situações conflituosas identificadas no processo de trabalho, de natureza técnica-operativa e de relacionamento interprofissional;</li> <li>- Socializar informações de interesse comum;</li> <li>- Estudar casos graves e definir encaminhamentos</li> </ul>	Reunião mensal	Calendário de reunião previamente definido/dia da semana fixo/participação das equipes técnicas, coordenadores e gestão/pauta aberta para sugestão /registro da reunião(Relatório)	Janeiro a dezembro	No equipamento/SUAS disponível	Gestão	Carro/gasolina Material de expediente	
14 - Trabalhar em rede com as demais políticas públicas/intersectorialidade e Sistema de Garantia de Direitos C. Tutelar, P. judiciário/MP/Delegacia/Defensoria.).	Integrar as políticas sociais, na sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, de modo a superar fragmentação e proporcionar a integração das ações, resguardadas as especificidades e competências de cada área	Reunião mensal	Por meio de representação dos serviços da municipalidade e demais instituições	Janeiro a dezembro	No equipamento/SUAS disponível /ou outro	Gestão	Lanche (café/ biscoito) Carro Material de expediente.	
15 - Viabilizar afastamento imediato, da vítima de seu	Garantir proteção e prevenção do	Inibir a ocorrência de novas situações	Encaminhamento à rede de proteção, como vínculos	Quando necessário	No município	Equipe técnica	Hospedagem Transporte/gasolina	

agressor, em caráter excepcional e sigiloso para famílias e indivíduos, em situação de grave violência, quando necessário.	agravamento das violências vivenciadas		familiares e comunitários e hospedagem provisória, disponibilizada pela Gestão/SMAS.				Alimentação Material de expediente, passagem.	
16 – Realizar abordagem social/busca ativa de famílias/indivíduos/migrantes que utilizam espaços públicos como moradia e ou sobrevivência ou que passam pelo município a procura de emprego, permanecendo nos espaços públicos por curto período	-Identificar, no município, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, idosos, deficientes, famílias em situação de rua e migrantes, dentre outras, possibilitando condições de acesso à rede de serviços da municipalidade com vistas ao atendimento às necessidades mais imediatas na perspectiva da garantia dos direitos. Construir o processo de saída das ruas.	Minimizar a ocorrência de pessoas nessas condições,	Orientação e encaminhamento à Unidade CREAS/ atendimento /procura espontânea/busca ativa/contato familiares/concessão de passagens/alimentação, quando necessário	Janeiro a dezembro	No município.	Equipe técnica	Carro material pedagógico material de escritório/higiene pessoal/ passagem/alimentação/utilização do telefone	
17- Criar sistema informatizado para o desenvolvimento do trabalho na Unidade/CREAS	Otimizar, facilitar e organizar o trabalho	Informatizar a rotina de trabalho	Partindo dos documentos (físicos) utilizados até então (prontuário/ instrumentais de controle/ dentre outros)	1º semestre	CREAS	Coordenação e equipe	Material de expediente/computadores/aquisição de um programa específico/manu	

								tenção do programa	
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------	--

### PLANEJAMENTO ANUAL – 2021 - SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

#### **Público alvo:**

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único, ou quem dele necessitar.

#### **Objetivos:**

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Abaixo esta a relação das ações que serão desenvolvidas durante o ano de 2021 com o Público do SCFV, foram criados dois modelos, sendo um para períodos de Pandemia e outro com as atividades normais.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM PÚBLICO IDOSO**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>ONDE SERÁ EXECUTADO</b>	<b>QUANDO SERÁ EXECUTADO</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>META</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL</b>
<b>Atividade Física</b>	Desenvolver as atividades físicas durante os encontros nos grupos de convivência.	No local de encontro dos Grupos	Fevereiro a Dezembro 2021	As atividades serão diversificadas e executadas durante o tempo do encontro	Conscientizar os idosos quanto a importância da prática de atividade física regular.	Colchonete, bambolê, bola suíça, elástico extensor, bola dente de leite, bola de soprar, espelho, jogos de tabuleiros, quebra cabeça, livros historias variadas, som, material descartável.	Profissionais de Educação Física do SCFV	
<b>Incentivo ao Artesanato</b>	Incentivar o exercício de habilidades e a criatividade; Desenvolver e exercitar a criatividade sobre formas e cores, estimulando a prática de trabalhos diversificados	No local de encontro dos Grupos	Fevereiro a Dezembro 2021	Desenvolver trabalhos artesanais nos grupos, com durações e materiais específicos para cada oficina, que será conduzida por idosos que dominam as habilidades	Melhoria na coordenação motora fina dos idosos, trabalhar a convivência em grupo e troca de experiências.	Jornal, cola branca, cola colorida, verniz tintas diversas cores, pinceis, moldes diversos, tecidos variados (algodão, alvejado, toalhas, itamine, oxford), tela, molde vazado diversos, pinceis, tintas em	Profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	

	e adaptados para os idosos (aspecto cognitivo)			especificas para cada técnica e os profissionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		cores variadas, cola glitter varias cores,tesouras, fita adesiva, fita crepe, cola quente, estilete,toalhas diversas cola para decoupage, guardanapo para decopagem, lã, agulha de crochê, tábua de tear retalhos, linha para e agulhas.		
<b>Conhecendo e se Informando:</b>	Minimizar a incidência de patologias comuns à terceira idade, por meio de ações informativas; Levar informações sobre direito do idoso, tanto na proteção básica quanto	No local de encontro dos Grupos, CRAS, CREAS, Centro de Convivência do Idoso Waldyr Loureiro de Almeida e SCFV.	Mês de março Dia Internacional da mulher; Maio Dia da Família; 15 de junho Violência contra pessoa Idosa. Outubro : prevenção e Divulgação dos Direitos	Aumento do numero de idosos praticantes de atividade física; Diminuição da frequência rotineira dos idosos nos PSF's; Disseminação de informações	Atingir os grupos de Idosos com informações referente aos temas pertinentes, promover espaços de debates.	Data show; Material informativo, lanches,material gráfico, alimentos para almoço, agua, transporte	Profissionais da Rede SUAS	

	na proteção especial; Fortalecer o trabalho em rede, através de ações conjuntas com a equipe Rede SUAS		da Pessoa Idosa.	comuns a todos os idosos quanto à saúde e patologias; Garantia de direitos e deveres violados; Promoção, por meio de informação, de hábitos de vida mais saudáveis e dignos.				
<b>Capacitação de Lideranças</b>	Levar as lideranças a compreender os objetivos e deveres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, auxiliar a entender os deveres e obrigações da Prefeitura Municipal;	Centro de Convivência do Idoso	Trimestralmente: março, junho, setembro e dezembro 2021.	Realizaremos uma roda de conversa com os líderes, onde trabalharemos assuntos pertinentes referentes aos grupos e também abriremos a pauta	Momento de encontro com as lideranças dos grupos de convivência, com o intuito de estimular e aprimorar as habilidades de lideranças, melhorando o convívio e fortalecendo os vínculos entre o grupo	Espaço físico do Centro de Convivência do Idoso Transporte para conduzir os grupos de suas localidades, Material para dinâmica (folhas,	Equipe do SCFV	

	Auxiliar na autonomia e protagonismo das lideranças;			para idéias e sugestões dos mesmos, este encontro aconteceu no Centro de Convivência do Idoso.	e entres os grupos envolvidos na capacitação.	canetas, fita adesiva, borracha, lápis, tesoura, canetinha); Data show, notebook, lanche.		
<b>Socialização do idoso com a comunidade e Teresense e a família.</b>	Aproximar a família do idoso, buscando sua valorização; Proporcionar momentos de lazer e descontração nas comemorações de datas festivas importantes para os grupos.	Sede, Alto Caldeirão, Tabocas, 25 de Julho, Santo Antonio do Canaã, São João de Petrópolis, Várzea Alegre, Córrego Frio, São Paulo do Rio Perdido, Alto várzea Alegre.	Grito de carnaval e bloco sujo ( <b>fevereiro</b> ); Aniversario do grupo “meninos e meninas da Pedra da Onça” ( <b>março</b> ); Aniversario do grupo “Recordar é viver” ( <b>abril</b> ); Participação no Festival Santa Teresa	Parque de Exposição Santa Teresa e nas demais localidades nas quadras esportivas	Promover festas e eventos que envolvam os idosos dos Grupos de Convivência, suas respectivas famílias e a comunidade teresense, buscando a socialização, aumento da auto estima do idoso, melhora na convivência	Material de divulgação dos eventos (cartazes, panfletos, carro de som, propaganda na Radio Canaã FM); Transporte coletivo para garantir a participação dos idosos dos grupos de convivência;	Equipe do SCFV	

			<p>Gourmet(<b>Abri</b> <b>I</b>) Aniversario do grupo “Alegria do Vale” (<b>abril</b>); Aniversario “Amigos para Sempre” (<b>maio</b>); Tarde de caldos (<b>junho</b>); Participação na Festa do Imigrante Italiano. Arraia da Nona (<b>julho</b>); Aniversario de “São Miguel” (<b>julho</b>) Desfile Mis e Mister (<b>Julho</b>) Aniversario do grupo “Viver e Reviver” (<b>agosto</b>);</p>		<p>e Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>Material para decoração dos eventos; Material descartável; Espaços públicos e disponíveis para realização dos eventos e transporte</p>		
--	--	--	--	--	--------------------------------------	---	--	--

			<p>Festa da primavera promovida pelo grupo "Recordar é Viver" (<b>setembro</b>); Festa do Grupo "Nova Vida" (<b>outubro</b>); Show de talentos (<b>Dezembro</b>) Existem alguns outros eventos que não possuem data e que acontecem de acordo com o desenvolvimento das atividades. Além disso, é costume dos grupos realizar sua festa de aniversário.</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

			As datas destes eventos serão encaminhadas à coordenação do Serviço na reunião de avaliação em dezembro de 2021.					
<b>Dinâmicas</b>	Incentivar a convivência, o respeito as diferenças, trabalho em equipe e compartilhar histórias, reflexões e vivências que estimulem a emancipação do Idoso.	No local de encontro dos Grupos.	Fevereiro a Dezembro 2021	Durante os encontros nos grupos de convivência, levaremos dinâmicas variadas, de acordo com a característica e a necessidade observada pelo técnico para cada grupo de Convivência.		Folhas, canetas, fita adesiva, borracha, lápis, tesoura, canetinha, lápis de cor, cartolina, Data show, notebook, aparelho de som.	Equipe do SCFV	
<b>Contador de Historias</b>	Relato de experiências, contos, casos de sucesso e	Sede do SCFV e Centro de Convivência do idoso	Durante os meses de abril, maio e junho.	Promover momentos intergeracionais entre crianças, adolescentes,	Promover encontro intergeracional	Livrinhos didáticos e lanche.	Equipe do SCFV	

<b>(atividade intergeracional)</b>	algumas lendas.			jovens e idosos através da oficina de contador de historias, onde os idosos vão poder contar um pouquinho de suas experiências de vida, mostrar a importância de uma vida saudável para envelhecer com saúde e curiosidades e diferenças da infância e juventude de hoje em dia e de antigamente.				
<b>Jogos de Tabuleiro, Dama, Xadrez...</b>	Trabalhar com atividades de raciocínio lógico	No local de encontro dos Grupos.	Fevereiro a Dezembro 2021	Em determinados dias de encontro levar jogos de tabuleiro para trabalhar com os idosos	Leva-los a busca de soluções	Jogos de dama, dominó, xadrez, vareta, baralho, uno, quebra cabeça, banco imobiliário.	Equipe do SCFV	

<b>Dança</b>	Proporcionar momentos de lazer e encontro entre os idosos. Despertar para uma nova modalidade de atividade física. Fortalecer o raciocínio rápido e cognitivo, além de melhorar o desempenho motor, cardiorrespiratório e muscular.	No local de encontro dos Grupos	Fevereiro a Dezembro 2021	Durante os encontros de 15 em 15 dias as aulas são ministradas em cada grupo, tendo a duração de uma hora aproximadamente, variando de acordo com o comportamento e aceitação dos alunos, priorizando e respeitando a capacidade biológica de cada um.	Melhora das funções motoras e cognitivas. Fortalecimento dos músculos, aumento do desejo pela prática de atividade física.	Som, espelho e barra móvel.	Equipe do SCFV	
<b>Atividades de raciocínio e escrita</b>	Desenvolver a coordenação motora fina, o raciocínio lógico.	No local de encontro dos Grupos	Fevereiro a Dezembro 2021	Em determinados dias de encontro levar atividades de raciocínio e escrita	Melhora da coordenação Motora; melhora do raciocínio rápido; melhora da escrita.	Papel Chamex, caneta, pincel atômico, lápis, lápis de cor, lápis de cera.	Equipe do SCFV	

				adaptadas para os idosos.				
<b>Show de Talentos</b>	Proporcionar uma tarde de lazer, integração e descontração aos grupos de convivência, seus familiares e a comunidade.	Local a definir	Dezembro 2021	Reunir todos os grupos em um determinado local para que cada grupo realize uma apresentação cultural	Desenvolver entre os grupos a integração e o fortalecimento de suas origens e as culturas de cada localidade. Apresentar e proporcionar momentos de lazer, entre os grupos.	Som, Microfones sem fio e de lapela, tecidos de cores variadas, flores, transporte e lanche.	Equipe do SCFV	
<b>Projeto Dedo de prosa</b>	Visitar os idosos que por algum motivo estejam incapacitados de frequentar os encontros;	O Local a ser realizado será definido de acordo com a necessidade observada de cada	Fevereiro a Dezembro 2021	Os encontros serão pré-definidos com os integrantes do grupo que por sua vez farão a escolha de qual local e idoso será	Fortalecer os vínculos, melhorar o convívio social entre os integrantes do grupo, incentivar o	Lanche e transporte	Equipe SCFV	

	Conhecer melhor a realidade de cada idoso; Fortalecer os vínculos entre os integrantes dos grupos; Incentivar e despertar para a importância dos encontros nos grupos de Convivência da 3ª idade.	integrante do grupo.		realizado o Dedo de prosa.	aumento de participantes aos grupos de convivência da 3ª idade.			
<b>Coral</b>	A oficina tem por objetivo a prática da expressão da memória, propiciando melhora da autonomia e a liberação da afetividade.	Centro de convivência do Idoso	Fevereiro a dezembro 2021	Aulas uma vez por semana, podendo ser uma atividade intergeracional, convidando adolescentes do SCFV que dominem algum instrumento	Ajudar o idoso a se sentir capaz de inúmeras ações, realizações sociais e emocionais, sentindo-se valorizado	Cadeiras, microfones, aparelho de som, papel A4, lapis, caneta, borracha, uniformes.	Equipe SCFV e oficineiro.	

				para acompanhar.				
<b>Passeios e momentos de laser</b>	Apresentar novas culturas, trabalhar a convivência e o fortalecimento de vínculos entre o grupo e a autonomia e auto estima do idoso.	A escolha do idoso	Janeiro a dezembro de 2021	Os idosos escolhem o destino, a partir daí montamos o roteiro, hospedagem e transporte.	Melhora na autonomia, auto estima, convivência em grupo e o conhecimento de novas culturas.	Lanche, material descartável, Transporte	Equipe SCFV	
<b>Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	Ampliar e incentivar a construção de espaços compartilhados de discussão e elaboração de propostas em relação as diretrizes para as políticas públicas voltadas para	Local a definir por se tratar de um evento que envolve a região dos Imigrantes	Fevereiro a dezembro de 2021	Existe uma Comissão Gestora formada por três técnicos representantes de cada município, que organizam o evento, o mesmo acontece de dois em dois meses cada,	Formar idosos ativos e conhecedores de seus direitos	Palestrante, Lanche, almoço, material descartável, cadeiras e mesas, material de limpeza, papel A4, Cartucho, transporte e água.	Equipe SCFV e Comissão Gestora do Idoso da Região dos Imigrantes.	

	o publico Idoso			cada etapa em um município diferente (Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Itarana e Itaguaçu)				
<b>Projeto SOSE</b>	Proporcionar, orientar e incentivar aos idosos e pessoas a quem dele participar, agregar ao seu cotidiano atividades funcionais e aeróbicas, buscando a melhora na qualidade de vida e convívio social.	Na sede de Santa Teresa no parque de exposições e eventos e no Ginásio poliesportivo de Santo Antonio do Canaã	Janeiro a dezembro de 2021	O Profissional de Educação Física faz a divisão das turmas em horários diferentes de acordo com a limitação de cada um, cada turma pode conter ate 40 pessoas, a partir dai o profissional desenvolve as atividades. Durante o ano, levaremos outros profissionais	Atingir melhora na qualidade de vida, interação e socialização.	Colchonete, Step em EVA, mini bands média larga, fita suspensa TRX suspenso, corda de pular, escada de agilidade 12 degraus, disco de equilíbrio inflável, barreira ajustável 20 a 40 cm, bolsa de gelo flexível 25 cm, barra de torção, anilha de ferro.	Equipe SCFV	

				como:nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, cardiologista dentre outros, de acordo com a necessidade apresentada para um bate papo com os alunos .				
<b>Oficina de Dança italiana</b>	Proporcionar momentos de Resgate da cultura nos encontro entre os idosos. Despertar para uma nova modalidade de atividade física. Fortalecer o raciocínio rápido e cognitivo, além de melhorar o desempenho	No local de encontro dos Grupos	Fevereiro a Dezembro 2021	Uma vez por semana o grupo se reunira para criarmos e ensaiarmos as coreografias.	Manter sempre viva a cultura italiana em nosso município além da melhora das funções motoras e cognitivas. Fortalecimento dos músculos, aumento do desejo pela pratica de atividade física.	Aparelho de som, transporte, tecidos, pandeiros meia lua, uniforme, lanche.	Equipe do SCFV	

	motor, cardiorrespiratório e muscular.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS.**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>ONDE SERÁ EXECUTADO</b>	<b>QUANDO SERÁ EXECUTADO</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>META</b>	<b>Materiais</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL</b>
<b>DADOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS, INSCRIÇÕES E DESISTÊNCIAS</b>	Informar a quantidade de crianças e adolescentes atendidas durante o bimestre, bem como, contabilizar as inscrições e desistências.	SCFV	Bimestralmente	Através de planilhas e arquivadas conforme período.	Acompanhar o desenvolvimento do SCFV, observando as demandas de ingresso e egresso.	Computador, Papel A4, toners, impressora, canetas esferográficas.	Equipe técnica SCFV	
<b>ENCONTRO COM FAMILIARES, CRIANÇAS E</b>	Reunir, observar e orientar os familiares sobre o papel e a	Nos espaços do SCFV e no CRAS	Trimestralmente	Utilização vídeos, imagens, músicas, roda de conversas,	Atingir através do encontro, o número máximo	Recursos multimídias (notbook, data show, caixa de	Equipe técnica do SCFV e PAIF/CRAS	

<p><b>ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO SCFV.</b></p>	<p>responsabilidade e da família no meio em que vivemos, destacando o fortalecimento de vínculos e comunitários, para o processo de formação social de todos envolvidos, abrindo para diálogos e trocas de experiências dentro de temas pertinentes ao cotidiano de todos.</p>			<p>palestras, depoimentos de familiares, crianças e adolescentes, informações sobre os serviços socioassistenciais, destacando o SCFV, apresentações das atividades realizadas pelo SCFV. Realizar atividades que envolvam os familiares juntamente com as crianças/adolescentes, tais como: artesanatos, cartazes, pinturas, atividades cooperativas, resoluções de</p>	<p>de familiares, crianças e adolescentes atendidos no SCFV, incluindo-os nas políticas públicas do município, trazendo autonomia e conhecimento para as famílias. A observação e a interação com os familiares, encaminhamentos, fortalecimento de vínculos</p>	<p>som, cabos multimídias, pendrives), papéis A4, lápis de escrever, lápis de cor, canetinhas, pincéis atômicos, canetas esferográficas, tintas, pincéis, cartolinas, EVA, materiais alternativos, telas, tesouras, colas, transporte dentre outros.</p>		
---	--	--	--	--	--	--	--	--

				problemas, dentre outros.	institucionais e familiares e resolução de problemas rotineiros referentes o comportamento das crianças/adolescentes do SCFV.			
<b>*ATEDIMENTOS FAMILIARES</b> <b>*ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	* Atender individualmente os familiares das crianças/adolescentes atendidas pelo SCFV, através de agendamento ou de demanda espontânea, no intuito de acolher, escutar	SCFV e quando houver necessidade, poderá utilizar o espaço do CRAS.	No decorrer do ano, quando houver necessidade com agendamento.	Estes atendimentos serão realizados através de diálogos com os usuários envolvidos, restringindo apenas para a Coordenação e Equipe técnica do SCFV ou do PAIF/CRAS. As	*Desenvolver confiança e referência pelos usuários. *Resolução de conflitos e comportamento.	-	Equipe do SCFV e PAIF quando necessário	

	<p>e orientar a família, para resolver problemas rotineiros, levando a realização de futuros encaminhamentos.</p> <p>* Atender individualmente crianças/adolescentes do SCFV, através de agendamento ou demanda espontânea, no intuito de acolher, escutar e orientar no processo de formação social.</p>			<p>informações serão colhidas, debatidas e receberão os encaminhamentos necessários.</p>				
<b>REUNIÕES DE EQUIPE E PLANEJAMENTOS</b>	<p>*Realizar reuniões institucionais para discussões de</p>	No espaço do SCFV	Semanalmente	As reuniões serão realizadas em conjunto, com a equipe técnica	Socializar informações sobre os usuários	Papel A4, agendas, toners, impressora, canetas.	Equipe SCFV	

	<p>caso e informações gerais sobre o SCFV; *Orientar e acompanhar os instrutores sociais, durante os planejamentos e atividades desenvolvidas, sendo socializadas com a coordenação, visando o cunho educacional e social.</p>			<p>e orientadores sociais. Realizar formações quando necessário.</p>	<p>atendidos e sobre o SCFV. Capacitar os orientadores sociais em prol da melhoria do atendimento.</p>			
<p><b>REUNIÕES COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL</b></p>	<p>* Realizar reuniões devidamente agendadas para orientações, discussões de casos, encaminhament</p>	<p>Dependências dos espaços públicos</p>	<p>No decorrer do ano, quando houver necessidade com agendamento.</p>	<p>As reuniões serão realizadas conforme necessidade e agendamento prévio com os técnicos dos</p>	<p>Fortalecimento da rede, em prol da efetivação do atendimento e acompanh</p>	<p>Papel A4, agendas, toners, impressora, canetas.</p>	<p>Sistema de garantia de direitos</p>	

	os e informações gerais do SCFV. *Fortalecer rede de atendimentos aos usuários.			Serviços envolvidos.	amento dos usuários.			
<b>JOGOS DE TABULEIRO, CARTAS, TRILHAS DENTRE OUTROS.</b>	Trabalhar com atividades de raciocínio lógico	No local de encontro dos Grupos.	Fevereiro a Dezembro 2021	Em determinados dias de encontro levar jogos de tabuleiro para trabalhar com as crianças adolescentes e idosos	Leva-los a busca de soluções	Jogos de dama, dominó, xadrez, vareta, baralho, uno, quebra cabeça, banco imobiliário.	Equipe do SCFV	
<b>PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS</b>	Participar de eventos, capacitações/formações, realizadas pelos técnicos ou pelas crianças e adolescentes do SCFV.	Locais determinado, de acordo com os eventos.	-	A participação se fará através de recebimento de convites. Organização de eventos realizadas pelo SCFV e rede. Todos relacionado a participação	Formação continuada dos profissionais, conhecimento e divulgação do SCFV. Fortalecimento de	Papel A4, agendas, toners, impressora, canetas, alimentação e transporte.		

				dos técnicos do SCFV ou dos usuários atendidos.	vínculos sociais e comunitários dos usuários e SCFV.			
<b>PARCERIAS REALIZADAS</b>	Realizar e buscar parcerias para a melhoria do atendimento aos usuários do SCFV.	No SCFV ou quando houver necessidade e de deslocamento.	No decorrer do ano de 2021	Realizar sondagem inicial sobre a demanda e a realidade dos usuários. Contactar órgãos públicos e privados do município ou não, para concretizar possíveis parcerias.	Realizar ampliação e melhoria do atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes, em relação ao desenvolvimento das atividades.	Telefone, internet, computadores.	SCFV	
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	Trabalhar a consciência da sustentabilidade. Proporcionar o conhecimento do meio ambiente do	Nos espaços do SCFV e em áreas abertas voltadas ao meio ambiente	No decorrer do ano, visando datas específicas para tais atividades, como dia internacional	Passeio e visitas em localidades que possuem preservação e os cuidados com a natureza; vídeos,	Transformar crianças e adolescentes em sujeitos sustentáveis, que se	Materiais alternativos (recicláveis), pincéis, canetinhas, lápis de cor, cola, revistas e jornais,	SCFV/ CRAS/ SMMA	

	território municipal. *Favorecer a consciência de responsabilidade e sócio ambiental no sentido de proteção e preservação da natureza.	da municipalidade.	do meio ambiente.	imagens e rodas de conversas, construção de cartazes, que explicam sobre para entrega em pontos estratégicos no município.	importam com o meio ambiente como um bem comum de todos.	tesouras, tintas, fitas adesivas transparente, fitas coloridas, papel craft, cartolinas, fita crepe, pistola, cola quente, barbante e papel crepom.		
<b>OFICINA DE RECICLAGEM  (CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOS DE MATERIAL RECICLÁVEL)</b>	Reutilizar os materiais recicláveis, promovendo a sensibilização em relação a geração de resíduos e às mudanças de atitudes diante da realidade vivenciada em nosso planeta.	Nos espaços do SCFV (sala de artesanato)	No decorrer do ano, visando datas específicas para tais atividades, como dia internacional do meio ambiente.	As construções dos brinquedos serão realizadas com a orientação dos instrutores do SCFV. Os materiais serão arrecadados junto as crianças/adolescentes e seus familiares. Um dos brinquedos que serão construídos	Transformar materiais que virariam lixo, em brinquedos, levando as crianças e adolescentes a descobrirem novos meios de aproveitar	Garrafas PET, CDs, papelão, latas vazias, aproveitamento do óleo de cozinha. Tesouras, cola branca, pistola de cola quente, cola quente, EVA, jornais e revistas, estiletos, cartolina.	SCFV/ CRAS/ SMMA	

				serão: tênis de mesa, petecas, vai e vem, bilboquê, porta lápis, sabão dentre outros)	materiais descartáveis.			
<b>PROJETO HORTA SOCIAL</b>	Fomentar hábitos de alimentação saudável; Fortalecer os laços sociais entre o serviço de convivência, família e comunidade; Estimular a responsabilidade e do trabalho em equipe e coletivo.	Área externa do SCFV.	Manutenção da horta uma vez por semana.	A horta será desenvolvida de acordo com a disponibilidade de tempo e espaço do SCFV, junto a instrutores e auxílio de idosos dos grupos de convivência. As crianças e adolescentes serão estimulados a estarem dando a manutenção necessária na horta, dentro de uma escala estabelecida.	Fortalecer a reflexão coletiva e o desenvolvimento do cultivo da horta de produtos orgânicos, cuja produção pode ser destinada para o consumo de todos, além do fortalecimento dos vínculos social, da autonomia e do	Rastelo, enxada, enxada, faca, luvas, esterco, pulverizador, regador, mini pá, tesoura de poda, som brite, brita, pá de corte, lajotas e sementes variadas.	SCFV, SMMA, Agricultura.	

					protagonis mo social.			
<b>ATIVIDADES FÍSICAS – RECREATIVAS</b>	Explorar diferentes conteúdos e idéias referentes à socialização, de maneira lúdica e significativa para as crianças e adolescentes. Possibilitar o conhecimento da construção de valores e troca de informações, agregando experiências corporais e culturais.	Nos espaços internos e externos do SCFV, na Praça Augusto Ruschi, na Quadra Poliesportiva (ao lado da rodoviária), Campo Society e nos espaços externos da ESFA, no qual, o SCFV possui parceria.	Todos os dias de atendimento no SCFV	As atividades serão realizadas através de dinâmicas, jogos cooperativos, competições, gincanas, brincadeiras, de acordo com a faixa etária de cada grupo.	Interação e convívio social fortalecem os vínculos entre crianças, adolescentes e orientadores sociais, aprendendo a lidar com as perdas e os ganhos e trabalho em equipe.	Bolas, bambolês, materiais descartáveis, cordas, cola, tesouras, bexigas, petecas, barbantes, tintas de rosto e tinta guache.	SCFV	

<b>ATIVIDADES FÍSICAS – ESPORTIVAS</b>	Desenvolver, através das atividades físicas, o conhecimento e a prática de todas as modalidades esportivas, levando as crianças e adolescentes ao hábito saudável das atividades físicas, possibilitando o fortalecimento de vínculos e interação entre eles.	Na Quadra Poliesportiva (ao lado da rodoviária), Campo Society e nos espaços externos da ESFA, no qual, o SCFV possui parceria.	De uma a duas vezes por semana.	As atividades serão realizadas diretamente pelos orientadores sociais que possuem formação em Educação Física, respeitando o objetivo dessa ação. As modalidades esportivas que serão desenvolvidas serão: Futsal, Futebol de campo e society, handebol, basquete e voleibol.	Interação e convívio social fortalecem os vínculos entre crianças, adolescentes e orientadores sociais, aprendendo a lidar com as perdas e os ganhos e trabalho em equipe, bem como, oportunizar a prática de várias modalidades esportivas.	Bolas futsal, Bolas de futebol society, Bolas de futebol de campo, bola de handebol, bola de basquete e bolas de voleibol,	SCFV	
<b>OFICINA DE NATAÇÃO</b>	* Proporcionar atividades em	Parceria com a	Primeiro semestre do	As atividades realizadas na	Aprender algumas	Toucas, bóias	SCFV	

	<p>que as crianças e adolescentes, desenvolvam habilidades dentro da água, através das aulas de natação, aprendendo técnicas de mergulho e os principais tipos de nados.</p> <p>* Promover integração através das atividades propostas, localização e orientação na água.</p> <p>* Desenvolver técnicas de jogos poliesportivos.</p>	ESFA, para a utilização da piscina.	<p>ano (fevereiro a abril) Segundo semestre do ano (outubro, novembro e dezembro).</p>	<p>piscina serão desenvolvidas pelos orientadores sociais formados em Educação Física. Os outros profissionais estarão de apoio, de acordo com a necessidade e a faixa etária de cada criança e adolescentes envolvidos. As atividades serão de cunho recreativo, mas, principalmente, as habilidades de nado e os jogos poliesportivos.</p>	<p>técnicas de mergulho e de nado, bem como, o lazer, a socialização e o fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes e orientadores sociais.</p>	<p>infláveis e de braço, flutuadores, bolas, óculos de mergulho, bambolês, litros descartáveis, e bexigas.</p>		
<b>OFICINA DE DANÇA</b>	Desenvolver através da dança, a cultura	No espaço do SCFV	No decorrer do ano de uma a duas	As atividades de dança serão realizadas nos	Conhecer os variados	Espelho, caixa de som,	SCFV	

	social, o espírito de equipe, a expressão corporal, orientação espacial e psicomotora das crianças e adolescentes, oportunizando o conhecimento de variados ritmos nacionais e internacionais.	(sala de vídeo)	vezes por semana.	espaços do SCFV ou em espaços externos devidamente agendados, como academias, faculdade ESFA, Casa da Cultura dentre outros. Realizar apresentações para o conhecimento do SCFV e estimular a criação de coreografias.	ritmos e músicas, a concentração, a interação e o convívio social, fortalecendo os vínculos.	notebook, cabos de som e imagem e pendrives.		
<b>TEATRO E EXPRESSÃO CORPORAL</b>	*Estimular à expressividade, a interpretação, a desenvoltura, a criatividade, o potencial artístico, vocal e corporal. *Socializar assuntos cotidianos, no	Nos espaços do SCFV (sala de vídeo áreas externas)	No decorrer do ano, conforme planejamento e temas.	A atividade de teatro e expressão corporal será desenvolvida através da demanda trazida pelos usuários e de acordo com a faixa etária,	Melhorar o convívio social e socioemocional.	Livros com temas relacionados a área social, tinta facial, fantasias, fantoches, perucas, aparelho de som e	Equipe SCFV	

	<p>qual, os participantes possam expressar resoluções. * Observar através das interpretações, vivências cotidianas, possíveis problemas das crianças e adolescentes e seus vínculos familiares e comunitários.</p>			<p>com a utilização de histórias prontas, histórias contadas, releituras, definições de novos finais, dentre outras. Jogos e brincadeiras também serão utilizados para desenvolver as atividades. Promover algumas apresentações no SCFV e dentro da municipalidade.</p>		<p>microfones, instrumentos musicais (violão e percussão), tecidos, fitas adesivas transparente/ coloridas e crepe, grampeadores de madeira, EVA e Cartolinas.</p>		
<b>MUSICALIZAÇÃO E ARTE</b>	<p>*Despertar através da arte da música, a sensibilidade, o interesse pela cultura e apreciação de variados ritmos, épocas,</p>	<p>No espaço do SCFV e em locais direcionados a musicalização.</p>	<p>No decorrer do ano, de acordo com o planejamento e atividades.</p>	<p>Realizar atividades, jogos e brincadeiras que levam ao conhecimento de variados tipos de música,</p>	<p>Levar as crianças e adolescentes a “viajarem” no conhecimento musical e</p>	<p>Caixa de som, microfones, data show, notebooks, materiais alternativos, instrumentos musicais</p>	<p>Profissional qualificado para ministrar oficina (Oficineiro), ou parcerias com a</p>	

	instrumentos e expressões artísticas. *Trabalhar a necessidade de socializar e viver em grupo, durante das atividades musicais e artísticas.			artistas, épocas, instrumentos musicais ritmos etc. Paródias, criação de músicas (rap's), karaokês, utilização e construção de instrumentos. Realizar apresentações musicais e trazer apresentações culturais.	artístico. Apreciando e adotando novas atitudes de respeito, diante de variedades musicais e culturais. Desenvolver a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos entre todos os envolvidos.	(cordas e percussão), canetas, borrachas, lápis de cor, canetinhas, lápis 6B, tintas de tecidos e guache, tecidos variados, cartolina, EVA, papel A4, Impressora e tonner.	municipalidade e Equipe SCFV.	
<b>PASSEIOS TURÍSTICOS E DE LAZER</b>	Proporcionar passeio turístico, dentro e fora do município, visando o	Planejado no SCFV, determinando os possíveis	No decorrer do ano, com agendamento prévio.	Os passeios serão realizados com agendamento prévio, sem custo para os	Transporte coletivo e alimentação (almoço e lanche).	Apresentar novas realidades, proporcionando momentos	SCFV	

	conhecimento de novas realidades, descontração, aprendizagem e lazer.	locais para passeio.		usuários acompanhados pelo SCFV, comunicação e autorização dos familiares das crianças e adolescentes, sempre com o transporte público municipal. Realizar momento intergeracionais		de lazer e convívio social.		
<b>MOMENTOS INFORMATIVOS</b>	Promover momento de orientação social através de temas relevantes, tais como: família, drogas, bullying, sexualidade, higiene pessoal, meio ambiente, água, internet,	Nos espaços do SCFV ou em locais determinados através de convites recebidos pelo SCFV.	No decorrer do ano, de acordo com a demanda e a observação realizada pelos técnicos do SCFV.	Estes momentos serão realizados através de rodas de conversa, palestras informativas, depoimentos, dinâmicas introdutórias.	Socializar temas pertinentes a realidade e cotidiano das crianças, adolescentes e familiares, promovendo	Notebook, data show, pendrive, caixa de som, papel A4 e canetas esferográficas, lápis, canetinhas.	SCFV e REDE	

	<p>dentre outros assuntos, de acordo com a necessidade apresentadas pelos usuários. *Solicitar apoio da rede socioassistencial e intersetorial para socialização de temas específicos a demanda existente.</p>				<p>conhecimento e observando possíveis encaminhamentos.</p>			
<b>OFICINA DE INFORMÁTICA</b>	<p>*Oportunizar as crianças e adolescentes o acesso a inclusão digital, através do conhecimento dos programas básicos do Offices e acesso a internet. * Trabalhar conteúdos</p>	<p>Parceria com a Agência FINDES/SENAI, para a utilização do laboratório de informática.</p>	<p>Semestralmente</p>	<p>Com o apoio da Agência FINDES/SENAI, as aulas serão organizadas e planejadas de acordo com a demanda e disponibilidade dos serviços, através de aulas dinâmicas, envolvendo o</p>	<p>Fortalecer a referência entre os serviços envolvidos e ao acompanhamento aos usuários, integrando e fortalecen</p>	<p>Computadores e demais recursos disponibilizados pela agência FINDES/SENAI.</p>	<p>SCFV e FINDES/SENAI</p>	

	diversificados e atrativos, bem como a orientação sobre as redes sociais e os perigos da internet. * Estimular a participação dos familiares.			convívio social das crianças/adolescentes.	do o conhecimento para ingresso ao mercado de trabalho.			
<b>OFICINA DE CULINÁRIA (atividade intergeracional)</b>	Promover através da arte da culinária um momento de Integração, trocas de experiências e conhecimento.	Sede do SCFV	Fevereiro a dezembro de 2021	Convidar idosos que participam dos grupos de convivência para que façam uma troca de experiências utilizando de seus conhecimentos na arte da culinária	Promover encontro intergeracional	Material descartável, alimentos em geral, mesas e cadeiras, cadernos, lápis, borracha e lápis de cor.	Equipe SCFV	
<b>CONTADOR DE HISTÓRIAS (atividade intergeracional)</b>	Relato de experiências, contos, casos de sucesso e algumas lendas.	Sede do SCFV e Centro de Convivência do idoso	Durante os meses de abril, maio e junho.	Promover momentos intergeracionais entre crianças, adolescentes, jovens e idosos através da	Promover encontro intergeracional	Livrinhos didáticos e lanche.	Equipe do SCFV	

				<p>oficina de contador de historias, onde os idosos vão poder contar um pouquinho de suas experiências de vida, mostrar a importância de uma vida saudável para envelhecer com saúde e curiosidades e diferenças da infância e juventude de hoje em dia e de antigamente.</p>				
<b>OFICINA DE MOITAY</b>	Melhorar a concentração, disciplina e a auto estima	Sede SCFV	Durante os meses de abril, maio e junho retornando nos meses setembro outubro e novembro.	Contratar um profissional habilitado e qualificado para ministrar a oficina para as crianças adolescentes e	Buscar a melhora na convivência, disciplina e auto estima.	Tatâmes, uniformes, lanche, luvas, material descartável.	Profissional qualificado para ministrar oficina (Oficineiro) e Equipe SCFV	

				jovens do SCFV				
--	--	--	--	-------------------	--	--	--	--

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS PARA:  
PERÍODO DE PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19).**

AÇÕES	OBJETIVO	ONDE SERÁ EXECUTADO	QUANDO SERÁ EXECUTADO	METODOLOGIA	META	Materiais	RESPONSÁVEL	RECURSO MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
<p><b>ENCONTRO COM FAMILIARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO SCFV.</b></p>	<p>Reunir de forma não presencial, através de encontros online, no intuito de observar e orientar os familiares sobre o papel e a responsabilidade da família no meio em que vivemos, destacando o fortalecimento de vínculos e comunitários, para o processo de</p>	<p>Aplicativos para reuniões online.</p>	<p>Bimestralmente</p>	<p>Os aplicativos serão escolhidos de acordo com a demanda, recurso e disponibilidade dos usuários. Disponibilizando tutoriais de ensino dos aplicativos para o familiar, caso for necessário. Durante as reuniões serão compartilhados vídeos, imagens, músicas, diálogos, palestras, depoimentos</p>	<p>Atingir através do encontro, o acesso do número máximo de familiares, crianças e adolescentes atendidos no SCFV, incluindo-os nas políticas públicas do município, trazendo autonomia e conhecimento para as famílias. A observação e a interação com os familiares, encaminhame</p>	<p>Recursos multimídias (Acesso a internet, Aplicativos de reuniões, notebooks, smatfones data show, caixa de som, cabos multimídeas, pendrives), papéis A4, lápis de escrever, lápis de cor, canetinhas, pincéis atômicos, canetas esferográficas, tintas, pincéis, cartolinas,</p>	<p>Equipe técnica do SCFV e PAIF/CRA S</p>	

	<p>formação social de todos envolvidos, abrindo para diálogos e trocas de experiências dentro de temas pertinentes ao cotidiano de todos.</p>			<p>de familiares de crianças e de adolescentes, informações sobre os serviços socioassistenciais, destacando o SCFV, apresentações das atividades realizadas pelo SCFV.</p> <p>Realizar atividades que envolvam os familiares juntamente com as crianças/adolescentes, considerando o recurso remoto utilizado nos encontros.</p>	<p>ntos, fortalecimento de vínculos institucionais e familiares e resolução de problemas rotineiros referentes o comportamento das crianças/adolescentes do SCFV.</p>	<p>EVA, materiais alternativos, telas, tesouras, colas, transporte dentre outros.</p>		
--	---	--	--	---	---	---	--	--

<p><b>*ATEDIMENTOS FAMILIARES</b></p> <p><b>*ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b></p>	<p>* Atender individualmente, de forma online ou de contatos telefônicos, os familiares das crianças/adolescentes atendidas pelo SCFV, através de agendamento, no intuito de acolher, escutar e orientar a família, para resolver problemas rotineiros, levando a realização de futuros encaminhamentos.</p> <p>* Atender individualmente, de forma</p>	<p>Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.</p>	<p>No decorrer do ano, quando houver necessidade com agendamento.</p>	<p>Estes atendimentos serão realizados através de agendamentos com os usuários envolvidos, restringindo apenas para a Coordenação e Equipe técnica do SCFV ou do PAIF/CRAS. As informações serão colhidas, debatidas e receberão os encaminhamentos necessários.</p>	<p>*Desenvolver confiança e referência pelos usuários. *Resolução de conflitos e comportamento.</p>	<p>Computadores /notebooks acesso a internet.</p>	<p>Equipe do SCFV e PAIF quando necessário</p>	
--	---	--	---	--	---	---	--	--

	online ou de contatos telefônicos, crianças/adolescentes do SCFV, através de agendamento, no intuito de acolher, escutar e orientar no processo de formação social.							
<b>REUNIÕES DE EQUIPE E PLANEJAMENTOS</b>	*Realizar reuniões institucionais para discussões de caso e informações gerais sobre o SCFV; *Orientar e acompanhar os instrutores sociais, durante os planejamentos	No espaço do SCFV	Semanalmente	As reuniões serão realizadas em conjunto, com a equipe técnica e orientadores sociais. Realizar formações quando necessário online ou presencial. Caso seja	Socializar informações sobre os usuários atendidos e sobre o SCFV. Capacitar os orientadores sociais em prol da melhoria do atendimento.	Computadores /notebooks acesso a internet. Papel A4, agendas, toners, impressora, canetas.	Toda a Equipe SCFV	

	s e atividades desenvolvidas, sendo socializadas com a coordenação, visando o cunho educacional e social.			presencial, seguir todos os protocolos de saúde e distanciamento, relacionados ao covid19.				
<b>REUNIÕES COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL</b>	* Realizar reuniões online devidamente agendadas para orientações, discussões de casos, encaminhamentos e informações gerais do SCFV. *Fortalecer rede de atendimentos aos usuários.	Dependências dos espaços públicos ou aplicativos de reunião pré-determinados.	No decorrer do ano, quando houver necessidade com agendamento.	As reuniões serão realizadas conforme necessidade e agendamento prévio com os técnicos dos Serviços envolvidos.	Fortalecimento da rede, em prol da efetivação do atendimento e acompanhamento dos usuários.	Notebook acesso a internet, papel A4, lápis de escrever e canetas	Sistema de garantia de direitos	

<b>PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS</b>	Participar de eventos, capacitações/ formações, realizadas pelos técnicos ou pelas crianças e adolescentes do SCFV.	Espaços online, determinados pelos eventos. Caso os eventos sejam liberados de forma presencial, a equipe encaminhará a quantidade exigida de acordo com as normas de saúde.	-	A participação se fará através de recebimento de convites. Organização de eventos realizados pelo SCFV e rede. Todos relacionados a participação dos técnicos do SCFV ou dos usuários atendidos.	Formação continuada dos profissionais, conhecimento e divulgação do SCFV. Fortalecimento de vínculos sociais e comunitários dos usuários e SCFV.	Computadores /notebooks acesso a internet. Papel A4, agendas, toners, impressora, canetas, alimentação e transporte.		
<b>PARCERIAS REALIZADAS</b>	Realizar e buscar parcerias para a melhoria do atendimento aos usuários do SCFV.	No SCFV ou quando houver necessidade de deslocamento, sendo sempre agendados.	No decorrer do ano	Realizar sondagem inicial sobre a demanda e a realidade dos usuários. Contactar órgãos públicos e privados do município ou não, para	Realizar ampliação e melhora do atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes, em relação ao desenvolvimento das atividades.	Telefone, internet, computadores.	SCFV	

				concretizar possíveis parcerias.				
<b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	Trabalhar a consciência da sustentabilidade. Proporcionar o conhecimento do meio ambiente do território municipal. *Favorecer a consciência de responsabilidade sócio ambiental no sentido de proteção e preservação da natureza.	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	No decorrer do ano, visando datas específicas para tais atividades, como dia internacional do meio ambiente.	Através de vídeos, imagens e agendamento de palestras online, com agentes do meio ambiente. Todos enviados aos usuários atendidos. Construções de atividades como cartazes e separação do lixo.	Transformar crianças e adolescentes em sujeitos sustentáveis, que se importam com o meio ambiente como um bem comum de todos. Iniciando a conscientização com os cuidados na própria residência e município, como a separação do lixo e a coleta seletiva.	Computadores /notebooks e acesso a internet. A equipe do SCFV se atentará aos recursos utilizados, com cartolinas, pincéis, lápis de cores, de escrever e borracha e como as crianças e adolescentes terão acesso. Caso precisem de algum material impresso ou físico, o SCFV	SCFV/ CRAS/ SMMA	

						disponibilizará e recolherá quando usado.		
<b>OFICINA DE RECICLAGEM</b>	Reutilizar os materiais recicláveis, promovendo a sensibilização em relação a geração de resíduos e às mudanças de atitudes diante da realidade vivenciada em nosso planeta.	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	No decorrer do ano, visando datas específicas para tais atividades, como dia internacional do meio ambiente.	Serão gravados vídeos ensinando a reutilizar materiais recicláveis dentro da própria residência. Todos enviados aos usuários atendidos.	Transformar materiais que virariam lixo, em brinquedos, utensílios de casa no intuito descobrirem novos meios de aproveitar materiais descartáveis.	Os materiais serão escolhidos dentro da realidade de cada criança e adolescente, como garrafas PET, CDs, papelão, latas vazias, aproveitamento do óleo de cozinha. Tesouras, cola branca, pistola de cola quente, cola quente, EVA, jornais e revistas e cartolina. Caso precisem de algum material impresso ou	SCFV/ CRAS/ SMMA	

						físico, o SCFV disponibilizará e recolherá quando usado.		
<b>ATIVIDADES FÍSICAS – RECREATIVAS</b>	Explorar diferentes conteúdos e idéias referentes à socialização, de maneira lúdica e significativa para as crianças e adolescentes. Possibilitar o conhecimento da construção de valores e troca de informações, agregando experiências corporais e culturais.	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	Quinzenalmente	As atividades serão gravadas pelos orientadores sociais e equipe técnica e postadas através de vídeos para as crianças e adolescentes realizarem. As atividades serão dinâmicas, jogos cooperativos, competições, brincadeiras, de acordo com a faixa etária de cada usuário.	Interação e convívio social fortalecendo os vínculos entre crianças, adolescentes e orientadores sociais, aprendendo a lidar com as perdas e os ganhos e trabalho em equipe.	Computadores /notebooks acesso a internet. Bolas, bambolês, materiais descartáveis, cordas, cola, tesouras, bexigas, petecas, barbantes, tintas de rosto e tinta guache. A equipe do SCFV se atentará aos recursos utilizados e como as crianças e adolescentes terão acesso. Caso precisem de algum material	SCFV	

						impresso ou físico, o SCFV disponibilizará e recolherá quando usado.		
<b>ATIVIDADES FÍSICAS – ESPORTIVAS</b>	Desenvolver, através das atividades físicas, o conhecimento e a prática de todas as modalidades esportivas, levando as crianças e adolescentes ao hábito saudável das atividades físicas, possibilitando o fortalecimento de vínculos e interação entre eles.	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	Quinzenalmente e	As atividades serão gravadas pelos orientadores sociais e equipe técnica e postadas através de vídeos para as crianças e adolescentes realizarem, adaptadas ao Futsal, Futebol de campo e society, handebol, basquete e voleibol.	Interação e convívio social fortalecendo os vínculos entre crianças, adolescentes e orientadores sociais, aprendendo a lidar com as perdas e os ganhos e trabalho em equipe, bem como, oportunizar a prática de várias modalidades esportivas.	Bolas futsal, Bolas de futebol society, Bolas de futebol de campo, bola de handebol, bola de basquete e bolas de voleibol. A equipe do SCFV se atentará aos recursos utilizados e como as crianças e adolescentes terão acesso. Caso precisem de algum material impresso ou	SCFV	

						físico, o SCFV disponibilizará e recolherá quando usado.		
<b>OFICINA DE DANÇA</b>	Desenvolver através da dança, a cultura social, o espírito de equipe, a expressão corporal, orientação espacial e psicomotora das crianças e adolescentes, oportunizando o conhecimento de variados ritmos nacionais e	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	Quinzenalmente	As atividades de dança serão realizadas através de gravações de vídeos ou lives agendadas. Realizadas nos espaços do SCFV e enviadas aos usuários.	Conhecer os variados ritmos e músicas, a concentração, a interação e o convívio social, fortalecendo vínculos.	Computadores /notebooks acesso a internet, caixa e cabo de som, e pendrives.	SCFV	

	internacionais							
<b>MUSICALIZAÇÃO E ARTE</b>	<p>*Despertar através da arte da música, a sensibilidade, o interesse pela cultura e apreciação de variados ritmos, épocas, instrumentos e expressões artísticas.</p> <p>*Trabalhar a necessidade de socializar e viver em grupo, durante das atividades musicais e artísticas.</p>	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	Semanalmente	<p>Enviar músicas e vídeos para os familiares ouvirem e expressarem o sentimento que tiveram ao receber as músicas. As músicas serão selecionadas sempre com alguma reflexão inclusa.</p> <p>Estimular o conhecimento de novos instrumentos. O SCFV ficará a disposição em receber os resultados através dos aplicativos de mensagens.</p>	<p>Levar as crianças, adolescentes e familiares a “viajarem” no conhecimento musical e artístico.</p> <p>Apreciando e adotando novas atitudes de respeito, diante de variedades musicais e culturais.</p> <p>Desenvolver a convivência em grupo e o fortalecimento de vínculos entre todos os envolvidos.</p>	<p>Notebooks, materiais alternativos, instrumentos musicais.</p> <p>Impressora, tonner, pendrives, aplicativos de mídia e som.</p> <p>Caso precisem de algum material impresso ou físico, o SCFV disponibilizará e recolherá quando usado.</p>	SCFV	

<p><b>MOMENTOS INFORMATIVOS</b></p>	<p>Promover momento de orientação social através de temas relevantes, tais como: família, drogas, bullying, sexualidade, higiene pessoal, meio ambiente, água, internet, dentre outros assuntos, de acordo com a necessidade apresentadas pelos usuários. *Solicitar apoio da rede socioassistencial e intersetorial para socialização</p>	<p>Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.</p>	<p>No decorrer do ano, de acordo com a demanda e a observação realizada pelos técnicos do SCFV.</p>	<p>Estes momentos serão realizados através de rodas de conversa, palestras informativas, depoimentos, dinâmicas introdutórias, todos realizados de forma online e pré agendados. Caso o usuário não consiga assistir no momento da online, o SCFV disponibilizará a gravação do evento.</p>	<p>Socializar temas pertinentes a realidade e cotidiano das crianças, adolescentes e familiares, promovendo conhecimento e observando possíveis encaminhamentos.</p>	<p>Notebooks e acesso a internet.</p>	<p>SCFV e REDE</p>	
-------------------------------------	--	--	---	---	--	---------------------------------------	--------------------	--

	de temas específicos a demanda existente.							
<b>OFICINA DE CULINÁRIA (atividade intergeracional)</b>	Promover através da arte da culinária um momento de Integração trocas de experiências e conhecimento.	Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.	Bimestralmente	Convidar idosos que participam dos grupos de convivência para que façam uma troca de experiências utilizando de seus conhecimentos na arte da culinária. Considerando o público de risco e os cuidados com a saúde, todas as receitas serão gravadas e enviadas aos familiares.	Promover encontro intergeracional e conhecimento de novas possibilidades de receitas.	Notebook acesso a internet, impressora, tonner, lápis de escrever e borracha. Alimentos em geral. Caso precisem de algum material impresso ou físico, o SCFV disponibilizará e recolherá quando usado.	Equipe SCFV	

<p><b>CONTADOR DE HISTORIAS (atividade intergeracional)</b></p>	<p>Relato de experiências, contos, casos de sucesso e algumas lendas.</p>	<p>Na residência do usuário em seus espaços físicos e multimídias, redes sociais e aplicativos de mensagens.</p>	<p>Trimestralment e.</p>	<p>Promover momentos intergeracionais entre crianças, adolescentes, jovens e idosos através da oficina de contador de historias, onde os idosos vão poder contar um pouquinho de suas experiências de vida, mostrar a importância de uma vida saudável para envelhecer com saúde e curiosidades e diferenças da infância e juventude de hoje em dia e de antigamente. Considerando o público de risco e os cuidados com a saúde, todas as histórias serão gravadas e enviadas aos familiares.</p>	<p>Promover encontro intergeracional e conhecimento de novas histórias e reflexões.</p>	<p>Notebook, acesso a internet, impressora, tonner, lápis de escrever e borracha. Caso precisem de algum material impresso ou físico, o SCFV disponibilizará e recolherá quando usado.</p>	<p>Equipe do SCFV</p>	
---	---	--	--------------------------	---	---	--	-----------------------	--

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM PÚBLICO IDOSO PARA: PERÍODO DE PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19).**

<b>AÇÕES</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>ONDE SERÁ EXECUTADO</b>	<b>QUANDO SERÁ EXECUTADO</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>META</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>RECURSO MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL</b>
<b>Atividade Física</b>	Desenvolver atividades físicas visando promover uma qualidade de vida melhor, praticando regularmente exercícios físicos proporcionando mobilidade, independência, autonomia e melhorar o bem estar biopsicossocial, além de reduzir os custos com tratamento de doenças e prevenir de	Através de aplicativos de reuniões online.	Fevereiro a Dezembro 2021	As atividades serão diversificadas e executadas 3 vezes por semana um período de uma hora.	Conscientizar os idosos quanto a importância da prática de atividade física regular.	O professor se adequará aos materiais que os Idosos tiverem em casa. Celular e notebook.	Profissionais de Educação Física do SCFV	

	eventos indesejados como as quedas.							
<b>Conhecendo e se Informando:</b>	Minimizar a incidência de patologias comuns à terceira idade, por meio de ações informativas; Levar informações sobre saúde, direito do idoso, tanto na proteção básica quanto na proteção especial; Fortalecer o trabalho em rede, através de ações conjuntas com a equipe Rede SUAS	Através de aplicativos de reuniões online.	Dia Internacional da mulher; Dia da Família; 15 de junho Violência contra pessoa Idosa. Prevenção e Divulgação dos Direitos da Pessoa Idosa. Temas relacionados a saúde da pessoa idosa.	Aumento do número de idosos praticantes de atividade física; Diminuição da frequência rotineira dos idosos nos PSF's; Disseminação de informações comuns a todos os idosos quanto à saúde e patologias; Garantia de direitos e deveres violados; Promoção, por meio de informação, de	Atingir os grupos de Idosos com informações referentes aos temas pertinentes, promover espaços de debates.	Data show; Material informativo, Celular, notebook.	Profissionais da Rede SUAS e parceira com Rede SUS e Ministério Público	

				hábitos de vida mais saudáveis e dignos.				
<b>Capacitação de Lideranças</b>	Levar as lideranças a compreender os objetivos e deveres do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, auxiliar a entender os deveres e obrigações da Prefeitura Municipal; Auxiliar na autonomia e protagonismo das lideranças;	Através de aplicativos de reuniões online.	Trimestralmente: março, junho, setembro e dezembro 2021.	Realizaremos uma roda de conversa com os líderes, onde trabalharemos assuntos pertinentes referentes aos grupos e também abriremos a pauta para idéias e sugestões dos mesmos, este encontro acontecerá no Centro de Convivência do Idoso.	Momento de encontro com as lideranças dos grupos de convivência, com o intuito de estimular e aprimorar as habilidades de lideranças, melhorando o convívio e fortalecendo os vínculos entre o grupo e entre os grupos envolvidos na capacitação.	Folhas, canetas, fita adesiva, borracha, lápis, tesoura, canetinha); Data show, notebook..	Equipe do SCFV	

<b>Dinâmicas</b>	Incentivar a convivência, o respeito as diferenças, trabalho em equipe e compartilhar histórias, reflexões e vivências que estimulem a emancipação do Idoso.	Através de aplicativos de reuniões online.	Fevereiro a Dezembro 2021	Durante os encontros nos grupos de convivência, levaremos dinâmicas variadas, de acordo com a característica e a necessidade observada pelo técnico para cada grupo de Convivência.		Folhas, canetas, fita adesiva, borracha, lápis, tesoura, canetinha, lápis de cor, cartolina, Data show, notebook, aparelho de som.	Equipe do SCFV	
------------------	--	--	---------------------------	---	--	--	----------------	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA**  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES –SAICA- “MANOEL VALEN”**



**Planejamento 2021**

**Introdução**

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA - “MANOEL VALENTIM” tem por objetivo o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Prioriza a convivência geográfica e socioeconômica, da comunidade de origem, das crianças e adolescentes atendidos. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretriz e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

**Equipe:**

Coordenação: Lindinalva Nunes Dalcolmo

Equipe Técnica:

Educadores/Cuidadores: Rosa Maria S. de Jesus, Teresa Cristina da Silva Santana Gomes, Dorotéia da Penha Pozzatti

Scotá, Jandira Storck

PLANEJAMENTO SAICA - 2021								
AÇÕES	OBJETIVOS	META	METODOLOGIA/ ONDE SERÁ EXECUTADO	QUANDO	LOCAL	RESPONSÁVEL	MATERIAL	RECURSO
<b>AÇÃO 1</b> Realizar acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço.	Identificar as necessidades das crianças e adolescentes institucionalizados, avaliar a demanda e realizar os encaminhamentos necessários.	Reduzir o tempo de permanência das crianças e/ou adolescentes na alta Complexidade.	Acolhida e atendimento de forma multidisciplinar com um ou mais técnicos.	Semanal de Janeiro a Dezembro	No SAICA	Equipe técnica	Material de expediente Prontuário.	
<b>AÇÃO 2</b> Garantir a proteção por meio da rede socioassistencial e demais serviços do sistema de garantia de direitos.	Promover no menor espaço de tempo possível a reintegração familiar das crianças e adolescentes institucionalizados neste serviço.	Reduzir o tempo de permanência das crianças e/ou adolescentes na alta Complexidade.	Acolhida e atendimento de forma multidisciplinar com um ou mais técnicos.	Semanal de Janeiro a Dezembro	No SAICA	Equipe técnica	Transporte; Materiais de consumo (alimentação); Materiais didáticos e pedagógicos.	

<p><b>AÇÃO 3</b></p> <p>Realizar visitas domiciliares</p>	<p>Fortalecer os vínculos familiares, bem como os comunitários, e assegurar o papel de proteção e atenção, prevenindo a reincidência e/ou agravamento de situações de risco pessoal e social do acolhido por violações de direitos.</p>	<p>Promover a reintegração à família nuclear/ extensa ou vínculos comunitários</p>	<p>Agendamento/ Conversa/observação. Utilizar o instrumento próprio para a objetividade da visita.</p>	<p>Semanal de Janeiro a Dezembro</p>	<p>No município Ocasionalmente em outras cidades.</p>	<p>Equipe técnica</p>	<p>Veículo/ gasolina/ motorista/ Diárias.</p>	
<p><b>AÇÃO 4</b></p> <p>Garantir inserção em serviços da Rede Pública, como: Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo e Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.</p>	<p>Assegurar a proteção e o cuidado das crianças/adolescentes Institucionalizada.</p>	<p>Garantir os direitos enquanto cidadão, como preconizado pelo ECA.</p>	<p>Através de encaminhamentos</p>	<p>Semanal de Janeiro a Dezembro</p>	<p>No município Ocasionalmente em outras cidades.</p>	<p>Equipe técnica e educadores</p>	<p>Transporte.</p>	

<p><b>AÇÃO 5</b></p> <p>Elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e/ou adolescentes institucionalizados</p>	<p>Orientar o trabalho a ser desenvolvido com a criança/adolescente e acolhido e sua família, durante o período de acolhimento e após o desligamento do serviço.</p>	<p>Construir metas e compromissos que faça sentido em sua trajetória de vida para a superação de situações de violações de direitos, organizando seu presente e criando perspectivas de futuro.</p>	<p>Desenvolvido com a criança/adolescente e seus familiares, com apoio intersetorial, no decorrer do acompanhamento, em formulário próprio.</p>	<p>Semanal de Janeiro a Dezembro</p>	<p>No SAICA</p>	<p>Equipe técnica</p>	<p>Papel Tinta /impressora.</p>	
<p><b>AÇÃO 6</b></p> <p>Promover encontros de integração das Crianças e Adolescentes com Suas famílias, Natural ou/e Extensa ou Substituta.</p>	<p>Fortalecer/estabelecer vínculos dos abrigados com suas Famílias, Natural e/ou Extensa ou Substituta, assegurando o desenvolvimento das crianças e adolescentes e potencializando a responsabilidade familiar.</p>	<p>Reintegração em Família Natural ou/e Extensa e/ou Substituta. Evitar reincidências.</p>	<p>Agendamento de visitas da família. Observação dos momentos com a família.</p>	<p>De Janeiro a Dezembro</p>	<p>No SAICA e nas casas das famílias</p>	<p>Equipe Técnica</p>	<p>Transporte; Materiais de consumo (alimentação); Materiais didáticos e pedagógicos.</p>	

<b>AÇÃO 7</b> Possibilitar para as crianças e adolescentes institucionalizados a aquisição de seus documentos pessoais	Prover a criança/adolescente de documentação que permite a garantia de acesso aos serviços públicos.	Construir a cidadania e autonomia das crianças e adolescentes abrigados.	Fazer busca nos cartórios. Solicitar registro de nascimento. Encaminhar aos serviços do município para a emissão dos demais documentos.	De Janeiro a Dezembro	No SAICA	Equipe técnica	Pagamento de taxas Despesas com correios/postagem/selo, aos cartórios de registro/ fotos 3x4.	
<b>AÇÃO 8</b> Elaborar relatórios/ parecer técnico referente às crianças e adolescentes em acompanhamento, quando necessário/solicitação.	Fornecer informações sobre as ações desenvolvidas e os progressos em relação à situação das crianças e adolescentes Institucionalizados.	Atender aos solicitantes com as devidas informações estritamente necessárias	Por meio dos atendimentos/ visitas/registro em prontuário.	De Janeiro a Dezembro	No SAICA	Equipe Técnica	Papel, Tinta de impressora	
<b>AÇÃO 9</b> Sistematizar as informações relativas aos serviços realizados.	Registrar dados das atividades na instituição, bem como monitorar o planejamento e subsidiar o órgão gestor.	Possibilitar organização e planejamento dos serviços realizados.	Relatórios bimestrais e anual	De Janeiro a Dezembro	No SAICA	Coordenação	Papel Tinta de impressora	
<b>AÇÃO 10</b>								

Promover Roda de conversa entre a equipe técnica e equipe de cuidadores/educadores e a Coordenação.	Debater e solucionar problemas identificados no ambiente institucional.	Elaborar soluções que otimizem o trabalho realizado na instituição.	Reunião com discussão de pauta e registro em ata	Mensal de Janeiro a Dezembro	No SAICA	Equipe técnica, equipe de cuidadores/educadores e Coordenação	Papel Tinta de impressora/ material didático.	
<b>AÇÃO 11</b> Realizar reuniões para estudo de casos	Estudar, analisar e avaliar as particularidades e especificidades das situações de cada criança e adolescente institucionalizado, bem como de suas famílias.	Aperfeiçoar as estratégias e metodologia de atendimento para melhor condução dos casos	Reuniões com os técnicos	Semanal de Janeiro a Dezembro	No SAICA	Equipe técnica	Papel, Tinta de impressora	
<b>AÇÃO 12</b> Participar de capacitação profissional	Qualificar a Equipe do SAICA para melhor compreender o serviço e qualificar os atendimentos institucionais.	Aperfeiçoar o serviço prestado às crianças e adolescentes institucionalizadas.	Por meio de participação em eventos como: cursos/seminários/capacitação, dentre outros.	Sempre que for ofertado	No município/Estado/ União	Equipe técnica, equipe de cuidadores/educadores e Coordenação	Diárias, Veículo, Passagem terrestre e/ou aérea, Hospedagem	
<b>AÇÃO 13</b>	Estudar os casos de forma articulada,	Diminuir o tempo de		De	No município	Equipe técnica equipe Gestão e demais	Material de expediente	

Realizar reuniões com a rede socioassistencial, rede intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos (C. Tutelar, P. Judiciário/MP/ Delegacia/Defensoria).	considerando as particularidades e especificidades das situações de cada criança e adolescente, bem como de suas famílias, de forma a assegurar seus direitos dentro dos serviços.	permanência das crianças e adolescentes na Alta Complexidade e garantir os seus direitos como preconizado no ECA.	Por meio de reuniões mensais.	Janeiro a Dezembro		órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da criança e adolescentes.		
<b>AÇÃO 14</b> Registrar momentos dentro do abrigo e de recreação externa, como aniversários, encontros familiares, passeios etc; através da construção de registros em formato similar a um diário.	Estimular a preservação e apropriação da história de vida das crianças e adolescentes abrigados; Acolher eventos de sua história de vida e a passagem pelo abrigo de forma positiva e de superação de adversidades.	Dar voz ao sujeito ativo na construção de sua história; Promover a autonomia;	Por meio de fotografias e construção de uma de vida em formato similar a um diário	Semanal/ Sempre que realizado algum evento			Impressora de alta resolução; Papel Fotográfico; Cartucho de tinta fotográfico;	

**RECURSOS FINANCEIROS****PPA 2018/2021 – Planilha Recursos**

<b>SERVIÇOS</b>	<b><u>Fontes de recursos</u></b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b><u>Total</u></b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Municipal	816.895,00	874.649,47	935.962,40	1.001.573,36	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS.	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA POBREZA - FUNCOP	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, COMISSÕES E COMITES VINCULADOS A SMAS	Municipal	9.751,00	10.440,39	11.172,26	11.955,44	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	
SCFV – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES –SCFV.	Municipal	112.000,00	119.918,40	128.324,67	137.320,23	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
SCFV – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE	Municipal	42.000,00	44.969,40	48.121,75	51.495,08	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	

VINCULOS NA FAIXA ETÁRIA DE 19 A 59 ANOS - SCFV.						
SCFV – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS A PESSOA IDOSA - SCFV.	Municipal	70.000,00	74.949,00	80.202,92	85.825,14	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PESTALOZZI	Municipal	47.700,00	51.072,39	54.652,56	58.483,70	
	Estadual	28.513,00	28.513,00	28.513,00	28.513,00	
	Federal	19.894,80	19.894,80	19.894,80	19.894,80	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR	Municipal	198.502,25	212.536,62	227.435,44	243.378,66	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	Municipal	86.565,00	92.685,14	99.182,37	106.135,05	
	Estadual	79.800,00	79.800,00	79.800,00	79.800,00	
	Federal	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
OBRAS E INFRAESTRUTURA PUBLICA – CONSTRUÇÃO,	Municipal	108.350,00	116.010,34	124.142,67	132.845,00	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL.	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Federal/ Convenio	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estadual	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DO CRAS / PAIF	Municipal	131.505,77	140.803,22	150.673,53	161.235,74
	Estadual	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
	Federal	100.800,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CADASTRO ÚNICO.	Municipal	62.983,50	67.436,43	72.163,72	77.222,40
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Federal	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00
	Federal	90,00	120,00	120,00	180,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI/MSE/ABORDAGEM ESPECIALIZADA.	Municipal	71.640,00	76.704,94	82.081,96	87.835,91
	Estadual	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00
	Federal	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Municipal	127.360,00	136.364,35	145.923,49	156.152,72
	Estadual	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00

TEMPORÁRIA - BENEFÍCIO EVENTUAL.						
MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO.	Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA.	Municipal	144.540,80	154.759,83	165.608,49	177.217,65	
	Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	

### 15 - ORÇAMENTOS DO EXERCÍCIO 2021

ATIVIDADE	VALOR
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.498.674,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR	238.160,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	92.000,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUIÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	203.400,00
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.001.700,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	129.860,00
MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS-IGDSUAS	16.600,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA - FUNCOP	100.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, COMISSÕES E COMITÊS VINCULADOS À SMAS.	600,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS TRABALHO	3.810,00
MANUTENÇÃO DO CRAS/PAIF	197.300,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INCLUIR – BOLSA CAPIXABA	60.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO	68.920,00
MANUTENÇÃO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS/IDOSOS/FAIXA ETÁRIA 19 A 59 ANOS	130.250,00

SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS – PAEFI/MSE/ABORDAGEM ESPECIALIZADA	303.520,00
MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	125.920,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	65.450,00
TOTAL	4.236.254,00

## 16 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento será realizado através do Registro Mensal de Atendimento (RMA) que subsidia vários pontos de interpretação para os dados notificados. As reuniões mensais da REDE SUAS também são fator importante no monitoramento particularizado das ações dos serviços.

Bimestralmente todos os serviços efetuam relatório de suas atividades exercidas no período, o que propicia um aprofundamento da análise de dados informados. O trabalho intersetorial articulado das secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde são efetuados através de reuniões mensais e tem como objetivo ampliar a efetividade das ações desenvolvidas nas respectivas secretarias junto aos cidadãos.

A avaliação dos Serviços, Programas e Projetos da Assistência Social será realizada anualmente, tendo em vista que os planos de ação são para cada ano do quadriênio separadamente. É através do relatório anual de atividades que a Proteção Social Básica e Especial informará as atividades em sua totalidade, realizadas no período de janeiro a dezembro do ano vigente.

Ressaltamos que, desde a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020 (que passou a orientar a necessidade de que “governos devem trabalhar para atender uma parcela da população mais ampla e vulnerável”), e do reconhecimento do Estado de

Calamidade pelos três entes federativos, que indicaram a necessidade de cuidados específicos e de isolamento social, foi planejado diversas adaptações, operando algumas suspensões, realizando novos investimentos, abrindo diversas novas frentes com proposta de uma série de inovações, tendo como base a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, já executados (revisão e/ou intensificação) e de novas iniciativas (realizações de adesões, implantações, etc.) para dar suporte ao enfrentamento (combate e mitigação dos efeitos) da pandemia do novo coronavírus - COVID-19. Diante deste cenário, o Plano de Ação anual frente à pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tem a finalidade de executar a sistematização das ações da SMAS-ST voltadas para o atendimento à população mais vulnerável, bem como para a orientação e proteção para os gestores e Trabalhadores do SUAS envolvidos neste atendimento, enquanto perdurar o estágio de pandemia e o Estado Calamidade Pública.

## **17 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

O cronograma de realização das atividades será realizado por cada equipamento da Assistência Social, que compõe a Proteção Social Básica e Especial de forma anual. Iniciando no mês de janeiro de cada ano e finalizando as atividades no mês de dezembro do ano vigente.

## **18 - Referencias Bibliográficas:**

Sigas. [pe.gov.br/files/041622020085146-portaria.nº58.de.15.de.abril.de.2020](http://pe.gov.br/files/041622020085146-portaria.nº58.de.15.de.abril.de.2020)

Gesuas.com. [br/blog/vigilância-socioassistencial-covid](http://br/blog/vigilância-socioassistencial-covid)

Pt.scribd.com/document/462729357

Politica. [estadao.com.br/flogs/gestão-politica-e-sociedade](http://estadao.com.br/flogs/gestão-politica-e-sociedade)

Covid-19: gestao com responsabilidade

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Brasília, 1993.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, set./2004.

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012. Brasília: MDS, 2012.

BRASIL. Norma Operacional Básica – Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Brasília: MDS, 2006.

BRASIL. Capacitação SUAS volume 3. Planos de Assistência Social: Diretrizes para elaboração.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

MC. Ministério da Cidadania, Relatório de Informação social – disponível em: [www.mds.gov.br/saqi](http://www.mds.gov.br/saqi).

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia>

SITE [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)